

EDITAL Nº 01/2025 - PMBS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 192, Centro, Brejo Santo, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72 e a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), com endereço na Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, Pimenta, Crato-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.864/0001-26, com a intervenção financeira da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI (FUNDETEC), com endereço na Rua Teófilo Siqueira, nº 734, Pimenta, Crato-CE inscrita no CNPJ de nº 02.108.061/0001-00, torna pública a abertura de inscrição e estabelece as normas relativas ao CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, CEARÁ, mediante condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Universidade Regional do Cariri (URCA), através da Comissão Executiva do Vestibular (CEV) com apoio da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, tendo como finalidade o provimento de **332 (trezentos e trinta e duas) vagas mais cadastro de reserva** para os cargos efetivos descritos no Anexo III (Quadros Demonstrativos dos Cargos), conforme distribuição de vagas descritas no Anexo I (Quadros de Distribuição de Vagas) deste Edital.
- 1.2. O Edital, contendo as normas, exigências e instruções relativas à participação do candidato no Concurso Público, estará à disposição dos interessados no site [www.urca.br/cev/](http://www.urca.br/cev/).
- 1.3. O Concurso Público de que trata este Edital será realizado em quatro etapas, composto de: PROVA ESCRITA OBJETIVA, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO para os cargos de Motorista de Ambulância e de Motorista de Transporte Escolar, de caráter eliminatório e classificatório; PROVA DIDÁTICA para os cargos de Professor (Magistério), de caráter eliminatório e classificatório; e PROVA DE TÍTULOS para todos os cargos de nível superior, de caráter classificatório, conforme previsto no Anexo II (Cronograma de Execução do Concurso).
- 1.4. Para os cargos de nível fundamental e para os de nível médio/técnico, com exceção os de Motorista de Ambulância e de Motorista de Transporte Escolar, o concurso se encerrará quando finalizar a etapa de PROVA ESCRITA OBJETIVA, ficando estes cargos aptos para homologação pelo Executivo Municipal.
- 1.5. Para os cargos de Motorista de Ambulância e de Motorista de Transporte Escolar, o concurso se encerrará quando finalizar a etapa de PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO, ficando estes cargos aptos para homologação pelo Executivo Municipal.
- 1.6. Para os cargos de nível superior, o concurso se encerrará após finalizada a PROVA DE TÍTULOS, momento em que estarão aptos para homologação pelo Executivo Municipal.
- 1.7. Para os cargos de nível superior, a PROVA DIDÁTICA será aplicada somente para o Magistério. Os demais cargos de nível superior serão avaliados pela PROVA ESCRITA OBJETIVA e pela PROVA DE TÍTULOS.
- 1.8. A correção das PROVAS DE TÍTULOS para os cargos de nível superior que não concorrem ao Magistério poderá ocorrer em data anterior às do Magistério, conforme previsto no Anexo II deste Edital (Cronograma de Execução do Concurso).
- 1.9. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por igual período, mediante ato motivado da autoridade competente, condição necessária à prorrogação.
- 1.10. São partes integrantes deste edital o conteúdo dos Anexos I, II, III, IV, V e VI descritos a seguir:
  - a) Anexo I – Quadros de Distribuição de Vagas;
  - b) Anexo II – Cronograma de Execução do Concurso;
  - c) Anexo III – Quadros Demonstrativos dos Cargos;
  - d) Anexo IV – Conteúdo Programático;
  - e) Anexo V – Formulário de Títulos;
  - f) Anexo VI – Atribuições dos Cargos;
  - g) Anexo VII – Formulário de Auto Declaração Étnico-Racial;
  - h) Anexo VIII - Prova Prática de Direção: descritivo das faltas.
- 1.11. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes ao concurso poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em ordem de serviço, instrução normativa, aditivo e comunicado a ser baixado pela CEV/URCA e divulgado no endereço eletrônico <http://urca.br/cev>.
- 1.12. Não serão enviados cartões de convocação nem e-mails, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas por meio do endereço eletrônico <http://urca.br/cev>.
- 1.13. O prazo decadencial de impugnação de quaisquer cláusulas deste edital será de até 02 (dois) dias úteis antes do início das solicitações de isenções das taxas de inscrições.
- 1.14. As impugnações deverão ser formuladas por escrito, por meio de requerimento devidamente assinado e encaminhado via e-mail: [concursosobrejosanto2025@urca.br](mailto:concursosobrejosanto2025@urca.br), endereçadas à Presidência da CEV, que terá até 08 (oito) dias úteis para responder.
- 1.15. Não serão aceitos pedidos de impugnação fora dos prazos previstos no item 1.13, nem aqueles que sejam apresentados de modo diverso do previsto no item 1.14.

### 2. DAS VAGAS E DOS CARGOS

- 2.1. O número de vagas por cargo e cadastro de reserva (CR) encontram-se especificados no Anexo I deste Edital. A jornada de trabalho será de acordo com o disposto no Anexo III, ou em consonância com a necessidade administrativa para a execução dos serviços, conforme legislação pertinente. A qualificação exigida para cada cargo, a carga horária de trabalho e a remuneração por cargo e atribuições dos cargos encontram-se também no Anexo III deste Edital. As atribuições dos cargos constam no Anexo VI deste Edital.
- 2.2. A distribuição dos cargos para a Secretaria de Educação será feita por polos, e a lotação dos candidatos convocados após o resultado final será feita no respectivo polo para qual o candidato se inscrever. A distribuição dos polos da Secretaria de Educação consta no Anexo I deste Edital.
- 2.3. No ato da inscrição no concurso o candidato deverá obrigatoriamente indicar o polo de que trata o subitem 2.2.
- 2.4. Do número de vagas ofertadas no Edital do Concurso Público, um mínimo de 5% (cinco por cento) será destinado aos candidatos com deficiência, desde que esta (deficiência) não os impossibilite ao exercício do cargo, e um mínimo de 20% será destinado a candidatos declarados negros (pretos ou pardos), conforme regras estabelecidas no item 7 deste Edital.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

- 3.1 Para efeitos de ingresso na carreira, além da qualificação definida no Anexo I da Lei nº 1.415 de 08 de janeiro de 2024, serão exigidas as habilitações profissionais estabelecidas nos instrumentos legislativos específicos de cada categoria, como também no Edital do concurso público, de acordo com a qualificação exigida conforme previsto no Anexo III deste Edital (Quadros Demonstrativos dos Cargos).
- 3.2 O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
- 3.2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que obtiveram naturalização na forma da Lei;
- 3.2.2 Ter 18 (dezoito) anos de idade (observadas as disposições previstas pelo inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- 3.2.3 Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
- 3.2.4 Possuir habilitação exigida para o desempenho das atribuições do cargo;
- 3.2.5 Possuir registro atualizado nos Conselhos ou Ordens que o exijam, por força de lei, para atuar na respectiva profissão;
- 3.2.6 Para os cargos de Motorista de Ambulância e de Motorista de Transporte Escolar, possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de categoria “D” ou “E” e curso especializado para a função, válido em todo o território nacional, regulamentado pelo CONTRAN.
- 3.2.7 Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05 (cinco) anos;
- 3.2.8 Comprovar estar em perfeitas condições de saúde para o regular desempenho do cargo, mediante apresentação de laudo médico do trabalho;
- 3.2.9 Apresentar Certidão fornecida pelos órgãos do Poder Judiciário (Justiça Federal e Estadual), comprovando a inexistência de condenação pela prática de crime doloso com trânsito em julgado;
- 3.2.10 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal), em consequência de processo administrativo disciplinar;
- 3.2.11 Possuir, no ato da nomeação, os documentos comprobatórios da escolaridade e/ou preencher os requisitos exigidos para o cargo;
- 3.3 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos subitens anteriores, perderá o direito à investidura no cargo para o qual concorreu.

#### 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Os candidatos poderão solicitar ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição, em uma das seguintes categorias:
- a) **DOADORES DE SANGUE** no Estado do Ceará, que atendam aos requisitos da Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995;
- b) **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, de acordo com a Lei Estadual nº 13.830, de 16/11/2006.
- 4.2 O prazo para preenchimento do **requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição** do concurso será a partir das 8h do dia 13/01/2025 até às 23h59 do dia 14/01/2025, **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, através do sítio eletrônico <http://urca.br/cev>, e deverá anexar toda a documentação pertinente à categoria de isenção.
- 4.3 No ato da solicitação de isenção, o candidato deve ler atentamente as instruções, preencher o Requerimento de Isenção da Taxa, e, após confirmar os dados pela internet, imprimir o respectivo requerimento e anexar toda a documentação necessária para cada categoria.
- 4.4 A documentação a ser anexada deverá estar em arquivo no formato PDF com tamanho máximo de 2 MB.
- 4.5 Os documentos de comprovação da categoria de isenção deverão ser enviados exclusivamente no *link* destinado para esse fim no site <http://urca.br/cev>. A CEV não receberá, em hipótese alguma, documentos de comprovação por meio de outros canais, tais como e-mail ou whatsapp, por exemplo, nem tampouco documentos físicos.
- a) **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATO DOADOR DE SANGUE:**  
Cópia do documento de identidade e da emissão do CPF quando o número deste não constar no documento de identidade;  
Cópia da certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, conforme estabelecido no Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995 do Estado do Ceará, de no mínimo 02(duas) doações no período de um ano, tendo sido a última doação no prazo máximo de 12 (doze) meses anterior à data da realização do concurso.
- b) **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**  
Cópia do documento de identidade e da emissão do CPF quando o número deste não constar no documento de identidade;  
Cópia autenticada em cartório do Laudo Médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da publicação deste Edital, indicando o tipo, o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), a causa da deficiência, bem como indicando se esta é compatível com o exercício do cargo para o qual concorrerá.
- 4.6 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que por força de Lei Federal tenha validade como documento de identidade, ou da cédula de identidade, para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).
- 4.7 A Prefeitura Municipal de Brejo Santo e a Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA) não se responsabilizarão, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.8 Não serão recebidos nem aceitos pedidos de isenção ou anexar documentos fora dos prazos, na forma estabelecida neste Edital.
- 4.9 A isenção de que trata este Edital não será concedida ao candidato que:
- a) Deixar de efetuar o Requerimento de Isenção nos termos deste edital;
- b) Anexar documentação incompleta e em desacordo com as disposições deste Edital;
- c) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- d) Realizar declaração falsa ou anexar documentação falsificada, sem prejuízo de ser responsabilizado no âmbito civil ou criminal.
- 4.10 O candidato contemplado com a isenção da inscrição deverá realizar, **obrigatoriamente**, sua inscrição no período estabelecido neste Edital.
- 4.11 O **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS** será divulgado no sítio eletrônico <http://www.urca.br/cev>, conforme Anexo II deste Edital (Cronograma de Execução do Concurso).
- 4.12 O candidato que tiver o seu pedido de isenção INDEFERIDO poderá interpor recurso através do site <http://www.urca.br/cev>, conforme Anexo II deste Edital (Cronograma de Execução do Concurso).
- 4.13 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado através do site <http://www.urca.br/cev>, conforme Anexo II deste Edital (Cronograma de Execução do Concurso).

#### 5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas **online** no período de 15 de janeiro a 6 de fevereiro de 2025, com início às 8h do dia 15/01/2025 e término às 23h59 do dia **06/02/2025, através do endereço eletrônico** <http://www.urca.br/cev>. O candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET, indicar o código de opção do cargo para o qual concorrerá, de acordo com o **Anexo I deste Edital; confirmar os dados cadastrados e imprimir o Requerimento Eletrônico e o boleto bancário.**
- 5.2 O candidato somente poderá inscrever-se para um único cargo no certame.
- 5.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário com vencimento para o **dia 7 de fevereiro de 2025**, conforme valor discriminado a seguir:

- a) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de nível médio;  
b) R\$ 200,00 (duzentos reais) para os cargos de nível superior.
- 5.4 PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:
- 5.4.1 O candidato deverá ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico <http://www.urca.br/cev>.
- 5.4.2 Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET (mesmo que já tenha sido contemplado com a isenção), indicar o código de opção do cargo para o qual concorrerá, de acordo com o Anexo I deste Edital; confirmar os dados cadastrados, imprimir o comprovante de inscrição e imprimir o boleto bancário para os candidatos pagantes.
- 5.4.3 Antes de efetuar o pagamento, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para a inscrição.
- 5.4.4 Efetuar o pagamento da inscrição conforme descrito no item 5.3 deste Edital.
- 5.5 O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta, para possibilitar a correta leitura dos dados e do código de barras.
- 5.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 5.7 Confirmados os dados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, transferência de inscrição ou da isenção da taxa de inscrição entre pessoas, nem alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
- 5.8 A não confirmação do pagamento da taxa de inscrição pelo banco recebedor, determinará o INDEFERIMENTO automático do Requerimento Eletrônico de Inscrição.
- 5.9 As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Brejo Santo e a Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA) de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto, referente ao cargo pretendido fornecido pelo candidato.
- 5.10 Qualquer ALTERAÇÃO referente aos dados pessoais e/ou mudança de cargo deverá ser feita **até o dia 6 de fevereiro de 2025** através do site <http://www.urca.br/cev>. **Após este prazo, nenhuma alteração poderá ser efetuada.**
- 5.11 No caso de alteração de mudança de cargo no procedimento de inscrição de que trata o subitem 5.10, quem se inscrever para os cargos de nível fundamental ou médio não poderá alterar para cargos de nível superior e vice-versa.
- 5.12 A Prefeitura Municipal de Brejo Santo e a Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA) não se responsabilizarão, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não computadas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
- 5.13 A inscrição somente será processada e validada após a confirmação pela instituição bancária ao Município de Brejo Santo, que informará à CEV/URCA, a efetivação do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente INDEFERIDA a inscrição em que o pagamento não for comprovado.
- 5.14 É dever do candidato conservar sob sua guarda cópia do Requerimento de Inscrição e do boleto bancário pago, inclusive quando da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.
- 5.15 Serão tornadas sem efeito as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 5.3 deste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
- 5.16 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição através de depósito em caixa eletrônico, transferência, pix ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.
- 5.17 É vedada a transferência do valor pago referente à taxa de inscrição para terceiros e para outros concursos.
- 5.18 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição NÃO SERÁ DEVOLVIDO em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.
- 6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
- 6.1 A inscrição somente será considerada válida após a confirmação do pagamento do respectivo boleto bancário pela instituição financeira.
- 6.2 Para comprovação da inscrição, o candidato deverá ter em mãos o requerimento eletrônico de inscrição e o boleto da taxa de pagamento original, devidamente quitado, sem rasuras e/ou emendas, em que conste a data da efetivação do pagamento, conforme cronograma de execução.
- 6.3 O resultado Preliminar das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS será divulgado através do site <http://www.urca.br/cev>, conforme Anexo II (Cronograma de Execução do Concurso), para que os candidatos possam consultar se sua inscrição foi efetivada.
- 6.4 O candidato que pagou a taxa de inscrição ou que foi isento, conforme as exigências descritas neste Edital, havendo inconsistência no resultado do deferimento, poderá interpor recurso devidamente fundamentado, através do site <http://www.urca.br/cev>, conforme cronograma de execução, podendo o candidato anexar ao recurso documento digitalizado necessário à comprovação da reclamação desde que não seja juntada de novos documentos.
- 6.5 A via original do comprovante do boleto bancário pago, bem como toda documentação e informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição, devem ser encaminhados em cópias digitalizadas, e anexadas no ato ao preenchimento do recurso *online*.
- 6.6 O Parecer do julgamento dos recursos será divulgado através do site <http://www.urca.br/cev>, conforme Anexo II (Cronograma de Execução do Concurso).
- 6.7 O resultado final das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS, será divulgado através do site <http://www.urca.br/cev>, conforme Anexo II (Cronograma de Execução do Concurso), para que os candidatos possam consultar se sua inscrição foi efetivada.
- 7 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COTISTAS**
- 7.1 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
- 7.1.1 As pessoas com deficiência será assegurada a reserva de vaga, neste concurso público, na proporção mínima de 5% (cinco por cento) do número de vagas providas por cargo, na forma do subitem 7.1.3, durante a validade do presente concurso, nos termos do Decreto nº 9508/18, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a respectiva deficiência.
- 7.1.2 As frações decorrentes do cálculo do percentual deverão ser elevadas até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo.
- 7.1.3 **Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência inscritos nos cargos com número de vagas igual ou superior a 6 (seis).**
- 7.1.4 Nos cargos em que a distribuição de vagas é feita por polos, será garantida a reserva mínima de 5% das vagas para PcD **por cargo**, desde que o somatório de vagas nos polos seja igual ou maior do que o previsto no subitem 7.1.3 para aquele cargo.
- 7.1.5 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição *online*, nos termos do subitem 5.4.2 deste Edital, declarando que pretende participar do concurso como Pessoa com Deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 7.1.6 O candidato que não proceder conforme as orientações do subitem NÃO será considerado como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nesse caso, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

- 7.1.7 A COMPATIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM O CARGO NO QUAL SE INSCREVEU SERÁ DECLARADA PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO, PERDENDO O CANDIDATO O DIREITO À NOMEAÇÃO CASO SEJA CONSIDERADO INAPTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.
- 7.1.8 A Administração Municipal divulgará através de Edital de Convocação, a data, horário e local de realização para a avaliação da deficiência indicada pelos candidatos aprovados que concorreram às vagas destinadas a Pessoa com Deficiência.
- 7.1.9 Os candidatos aprovados e convocados para a perícia médica, deverão estar munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
- 7.1.10 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), será retido por ocasião da realização da perícia médica.
- 7.1.11 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme Edital de Convocação.
- 7.1.12 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como Pessoa com Deficiência, ou ainda, que não comparecer à perícia.
- 7.1.13 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial de Saúde e da Legislação supracitada, a classificação como Pessoa com Deficiência será desconsiderada, passando o candidato à listagem geral de classificação, observando a estrita ordem de classificação geral.
- 7.1.14 O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência participará em igualdade de condições com os demais candidatos, em todas as suas fases, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.
- 7.1.15 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no concurso público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados por cargo e em lista específica dos candidatos aprovados.
- 7.1.16 Não **havendo candidato aprovado para a vaga reservada às pessoas com deficiência**, esta será preenchida por candidato da livre concorrência, com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 7.2 **PESSOAS NEGRAS (PRETOS OU PARDOS)**
- 7.2.1 Ficam reservadas às pessoas negras (pretos ou pardos) a proporção mínima de 20% (vinte por cento) do número de vagas providas por cargo, na forma do subitem 7.2.3, durante a validade do presente concurso.
- 7.2.2 As frações decorrentes do cálculo do percentual deverão ser elevadas até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite máximo de 35% (trinta e cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo.
- 7.2.3 **Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros inscritos nos cargos com número de vagas igual ou superior a 3 (três).**
- 7.2.4 Nos cargos em que a distribuição de vagas é feita por polos, será garantida a reserva mínima de 20% das vagas para negros **por cargo**, desde que o somatório de vagas nos polos seja igual ou maior do que o previsto no subitem 7.2.3 para aquele cargo.
- 7.2.5 Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 7.2.6 Para concorrer como candidato negro (preto ou pardo), o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição *online*, nos termos do subitem 5.4.2 deste Edital, declarando que pretende participar do concurso como candidato negro (preto ou pardo) e anexar o Formulário de Auto Declaração Étnico-Racial (Anexo VII deste Edital), preenchido e assinado.
- 7.2.7 O candidato que não declarar a pretensão de concorrer como candidato negro ou que, mesmo declarando, não anexar o Formulário de Auto Declaração Étnico-Racial (Anexo VII deste Edital) preenchido e assinado terá sua inscrição realizada como Livre Concorrência.
- 7.2.8 Na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente ao ingresso no cargo público decorrente de eventual aprovação, o candidato estará sujeito a perder a vaga e responder por conduta criminosa prevista no artigo 299 do Código Penal.
- 7.2.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso, salvo disposição em contrário do edital do certame.
- 7.2.10 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para livre concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas nas cotas raciais.
- 7.2.11 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 7.2.12 **Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a livre concorrência** e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 7.2.13 Havendo empate na classificação das vagas reservadas, serão aplicados para o desempate os critérios previstos no edital do certame para as vagas destinadas à livre concorrência.
- 7.2.14 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
8. **DAS SOLICITAÇÕES E DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**
- 8.1. A CEV/URCA, nos termos da legislação vigente, assegurará **CONDIÇÃO ESPECIAL** aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem.
- 8.2. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova, deverá no ato da inscrição, informar em campo próprio do sistema de inscrição a necessidade que motiva a solicitação de atendimento especial, de acordo com as opções apresentadas NO SUBITEM 8.2.1, mediante preenchimento de requerimento padronizado e ANEXAR OBRIGATORIAMENTE laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da publicação deste edital, indicando o tipo, o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID).
- 8.2.1. **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Art. 27, Incisos I e II do Decreto 3.298/1999, poderão solicitar procedimento especial para a realização das provas, mediante entrega do requerimento de inscrição, de laudo médico, fotocópias do RG e CPF, conforme procedimentos: **Prova em Braille, Prova fonte ampliada (20), Auxílio de Ledor, Auxílio de Transcritor ou Auxílio de Ledor/Transcritor; Tradutor-intérprete de Libras, Guia-intérprete, Leitura labial; Sala de fácil acesso e mobiliário acessível; sala individual e Solicitação de tempo adicional de uma hora a mais do tempo previsto, para realização da Prova Objetiva.**
- 8.2.2. **CANDIDATA LACTANTE** poderá solicitar condição especial (credenciamento do acompanhante do bebê) para a realização das provas, mediante entrega do requerimento de inscrição, de atestado médico, fotocópias do RG e CPF, até 72 horas antes da realização da prova, conforme a seguir:
- a) Candidata LACTANTE que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto, devidamente credenciado na CEV, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante o dia de realização das provas;

- b) É vedado ao acompanhante da criança o acesso às salas de provas;
  - c) Quando ocorrer a necessidade da candidata LACTANTE amamentar, o Coordenador de Área designará um Fiscal para acompanhá-la, conforme normas estabelecidas neste Edital, sob pena de eliminação do Exame;
  - d) Qualquer comunicação durante a realização das provas, entre a candidata LACTANTE e o acompanhante responsável deverá ser assistida pelo Fiscal;
  - e) Não será permitida a entrada do lactente (a criança) e de seu acompanhante responsável, após o fechamento dos portões;
  - f) A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
- 8.2.3. **SITUAÇÕES OCASIONADAS POR ACIDENTE, PARTO OU DOENÇA** deverão ser comunicadas imediatamente à CEV/URCA, que avaliará a possibilidade de conceder atendimento especial ao candidato nos locais de aplicação de prova. O pedido deverá ser feito através da apresentação do requerimento de inscrição, atestado médico, cópias do RG e CPF, junto à Comissão Executiva do Vestibular, até 72 horas antes da realização da prova.
- 8.3. A solicitação de tratamento especial indicada no subitem 8.2.3 deste Edital, será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se a data e o horário de realização das provas, fixadas neste Edital. **Em nenhuma hipótese, a CEV atenderá solicitação de atendimento especial em domicílio ou hospital.**

## 9. DAS ETAPAS DO CONCURSO (PERFIL DE CLASSIFICAÇÃO E ESCALA DE HABILITAÇÃO)

- 9.1 **PROVA OBJETIVA** (Comum a todos os cargos)
- 9.1.1 A PROVA OBJETIVA terá caráter **classificatório e eliminatório**. Serão REPROVADOS nesta etapa os candidatos que obtiverem nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos do total da PROVA OBJETIVA.
  - 9.1.2 Para os cargos em que a PROVA OBJETIVA seja etapa única e para os cargos de nível superior, com exceção do Magistério, também serão REPROVADOS os candidatos que, mesmo atingindo nota maior do que 50,0 (cinquenta) pontos na PROVA OBJETIVA, sejam classificados numa posição inferior ao somatório de vagas mais cadastro de reserva, com exceção dos empatados na última posição.
  - 9.1.3 Os demais candidatos discriminados no subitem 9.1, que não incorrerem nas condições dos subitens 9.1.1 e 9.1.2, serão classificados dentro dos critérios de vagas para os cargos e de cadastro de reserva, conforme Anexo I deste Edital.
  - 9.1.4 Para os cargos de Motorista de Ambulância e de Motorista de Transporte Escolar, serão considerados habilitados para a PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO aqueles que, tendo nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos na PROVA OBJETIVA, estejam classificados dentro do limite de duas vezes o número de vagas mais uma vez o número do cadastro de reserva. Os demais serão considerados REPROVADOS.
  - 9.1.5 Para os cargos do Magistério, serão considerados habilitados para a PROVA DIDÁTICA aqueles que, tendo nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos na PROVA OBJETIVA, estejam classificados dentro do limite de duas vezes o número de vagas mais uma vez o número do cadastro de reserva. Os demais serão considerados REPROVADOS.
- 9.2 **PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO** (Para os cargos de Motorista de Ambulância e de Motorista de Transporte Escolar)
- 9.2.1 Serão REPROVADOS nesta etapa os candidatos que obtiverem nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos do total da PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO e os que cometerem alguma falta eliminatória, conforme critérios estabelecidos no subitem 13.2 deste Edital.
  - 9.2.2 Também serão REPROVADOS os candidatos que, mesmo atingindo nota maior do que 50,0 (cinquenta) pontos na PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO, sejam classificados numa posição inferior ao somatório de vagas mais cadastro de reserva, com exceção dos empatados na última posição.
  - 9.2.3 A classificação a que se refere o subitem 9.2.2 será feita em ordem decrescente, calculada pela média aritmética entre as notas da PROVA OBJETIVA e da PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO.
  - 9.2.4 Os demais candidatos discriminados no subitem 9.2, que não incorrerem nas condições dos subitens 9.2.1 e 9.2.2, serão classificados dentro dos critérios de vagas para os cargos e de cadastro de reserva, conforme Anexo I deste Edital.
- 9.3 **PROVA DIDÁTICA** (Para os cargos de Professor (Magistério))
- 9.3.1 A prova terá caráter **classificatório e eliminatório**. Serão REPROVADOS nesta etapa os candidatos que obtiverem nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos do total da PROVA DIDÁTICA e os ou que obtiverem nota zero em qualquer um dos aspectos definidos no item 14.17 deste Edital.
  - 9.3.2 Também serão REPROVADOS os candidatos que, mesmo atingindo nota maior do que 50,0 (cinquenta) pontos na PROVA DIDÁTICA, sejam classificados numa posição inferior ao somatório de vagas mais cadastro de reserva, com exceção dos empatados na última posição.
  - 9.3.3 A classificação a que se refere o subitem 9.3.2 será feita em ordem decrescente, calculada pela média aritmética entre as notas da PROVA OBJETIVA e da PROVA DIDÁTICA.
  - 9.3.4 Os demais candidatos discriminados no subitem 9.3, que não incorrerem nas condições dos subitens 9.3.1 e 9.3.2, estarão habilitados para a PROVA DE TÍTULOS.
- 9.4 **PROVA DE TÍTULOS** (Comum a todos os cargos de nível superior)
- 9.4.1 A PROVA DE TÍTULOS terá caráter **classificatório**. Serão convocados para a PROVA DE TÍTULOS todos os candidatos não eliminados na PROVA OBJETIVA e/ou na PROVA DIDÁTICA.
  - 9.4.2 Após a avaliação da PROVA DE TÍTULOS, os candidatos submetidos a essa etapa serão classificados dentro dos critérios de vagas para os cargos e de cadastro de reserva, conforme Anexo I deste Edital.

## 10. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 10.1 CANDIDATOS AO MAGISTÉRIO E CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A prova escrita objetiva constará de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), com uma única resposta correta, composta de 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões de Legislação Educacional e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com o cargo.
- 10.2 DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (SECRETARIA DE SAÚDE) - A prova escrita objetiva constará de 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), com uma única resposta correta, composta de 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões de Conhecimento do SUS e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com o cargo.
- 10.3 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - A prova escrita objetiva constará de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), com uma única resposta correta, composta de 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, de acordo com o cargo.
- 10.4 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - A prova escrita objetiva constará de 35 (trinta e cinco) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), com uma única resposta correta, composta de 10 (dez) questões de Português e 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos Gerais.
- 10.5 O conteúdo programático de cada matéria das provas objetivas consta no Anexo IV deste Edital.

## 11. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 11.1.1 O período de impressão do cartão de identificação será divulgado através do site <http://www.urca.br/cev>, conforme Anexo II deste Edital (Cronograma de Execução do Concurso), para obter seu Cartão de Identificação contendo data, horário e locais de realização das provas, o qual deverá ser impresso e apresentado no local de realização da prova.
- 11.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação correta do local de realização das provas.
- 11.1.3 A Comissão Executiva Vestibular da URCA não se responsabilizará pelo candidato que faltar à prova por desconhecer o local e horário de sua realização.
- 11.1.4 O Cartão de Identificação e o documento de identidade (original) deverão ser apresentados pelo candidato na data, local e horário para realização da prova objetiva. **Ao candidato que deixar de apresentar, no dia da prova, a documentação de identificação, será vedado o acesso no local de aplicação de provas.**
- 11.1.5 São considerados documentos de Identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que por força de Lei Federal tenha validade como documento de identidade, ou da cédula de identidade, para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).
- 11.1.6 São válidos também como documento de identificação a CNH digital, exclusivamente expedida nos aplicativos Carteira Digital de Trânsito e gov.br, do Governo Federal, a Carteira de Identidade, exclusivamente expedida pelo aplicativo gov.br e a Carteira de Trabalho Digital, exclusivamente expedida nos aplicativos Carteira de Trabalho Digital e gov.br.
- 11.1.7 Não serão válidos os documentos impressos ou cópias daqueles listados no subitem 11.1.6. No caso de documento impresso, serão válidos apenas as carteiras ou cédulas originais, conforme subitem 11.1.5.
- 11.1.8 Não será aceito como documento de identificação o título de eleitor, seja ele impresso ou no formato e-título.
- 11.2 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
- 11.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site, não podendo o mesmo alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 11.2.2 O não comparecimento do candidato caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do concurso.
- 11.2.3 As provas objetivas terão duração improrrogável de 03 (três) horas a serem realizadas no Município de Brejo Santo (CE), em locais e horários divulgados no Cartão de Identificação do Candidato.
- 11.2.4 Nos dias de aplicação das provas, os PORTÕES DE ACESSO das unidades de realização de provas obedecerão à seguinte dinâmica:
- a) **para os candidatos que farão as provas no turno da manhã, abertura às 8h e fechamento às 9h;**
- b) **para os candidatos que farão as provas no turno da tarde, abertura às 13h30 e fechamento às 14h30.**
- 11.2.5 Os horários aqui estabelecidos devem estar de acordo com o fuso horário vigente no ESTADO DO CEARÁ, sendo estritamente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões. Recomenda-se ao candidato estar no local de realização da prova no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário para o fechamento dos portões.
- 11.2.6 Não será permitida a realização da prova em local, horário e data diferentes do designado no Cartão de Identificação.
- 11.2.7 O candidato deverá comparecer em local designado para a realização de sua prova munido de (o):
- a) Cartão de Identificação;
- b) Documento de Identidade (original) e/ou documento válido, nos termos dos subitens 11.1.5 e 11.1.6. deste Edital;
- c) Caneta transparente esferográfica de tinta azul ou preta (ponta grossa).
- 11.2.8 Caso o Candidato tenha o Documento de Identificação extraviado e/ou roubado nos últimos 30 (trinta) dias anteriores ao da realização das Provas, e não tenha o documento digital conforme o item 11.1.6, deverá entregar CÓPIA do Boletim de Ocorrências (BO), ocasião em que será submetido a Identificação Especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital em formulário próprio e de fotografia.
- 11.2.9 Não será permitido o INGRESSO DE CANDIDATO NO PRÉDIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, portando:
- a) aparelhos eletrônicos (mesmo que desligados) que possam enviar ou receber informações, tais como, bip, walkman, pager, relógio (permitido somente analógico), agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares, excetuando-se o indicado nos itens 11.2.11 e 11.2.12;
- b) armas, mesmo que seja policial militar ou civil, agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma;
- c) bolsas, mochilas, malas, pochete (e/ou similares), livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;
- d) boné, chapéu, boina ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular.
- 11.2.10 **O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.**
- 11.2.11 Os candidatos poderão ingressar nas unidades de aplicação de provas com smartphone e/ou telefones celulares, obrigatoriamente desligados e acondicionados em saco plástico pequeno (10x20) e lacrável, **fornecido pela CEV**, e que deverão permanecer nessa condição até a saída do candidato da unidade de aplicação de provas.
- 11.2.12 Os candidatos poderão ingressar nas unidades de aplicação de provas, desde que tenham assinalado tal necessidade no ato de inscrição, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marca-passo etc.) cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste Edital.
- 11.2.13 Será permitido o ingresso do candidato com capacete, desde que o deixe na parte da frente (entrada) da sala, não deve ser colocado próximo a carteira.
- 11.2.14 Será permitido ao candidato adentrar ao local de provas levando água e pequeno lanche, desde que transportado numa sacola transparente.
- 11.2.15 Não será permitido o ingresso de pessoas nos locais de realização das provas sem apresentação dos requisitos indicados nas alíneas “a” e “b” do subitem 11.2.7.
- 11.2.16 Serão disponibilizados 15 (quinze) minutos compreendidos entre o fechamento do portão e o início da prova, para que:
- a) A equipe de aplicação de provas faça a conferência dos documentos de identificação dos candidatos; realoque candidatos locados em salas erradas e faça a abertura do pacote de provas e a entrega aos candidatos;
- b) Os candidatos leiam as instruções contidas na capa da prova.
- 11.2.17 As instruções contidas na capa da prova são partes integrantes deste Edital.
- 11.2.18 É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com o cargo de sua opção, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos.
- 11.2.19 Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
- 11.2.20 Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulário constante na capa do caderno de prova, que lhe será entregue pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial divulgado pela CEV. O formulário deverá ser apresentado no portão de saída da unidade de aplicação de provas.
- 11.2.21 O Cartão-Resposta será entregue ao candidato após uma hora da prova, e, por motivo de segurança, o candidato deverá: conferir os dados contidos no seu Cartão-Resposta e obrigatoriamente assiná-lo no local indicado. O candidato somente poderá se ausentar de local de provas, após transcorridos, no mínimo 60 (sessenta) minutos do início da prova, devendo assinar a lista de frequência sob pena de eliminação do Certame.
- 11.2.22 Para assinalar o Cartão-Resposta, **documento único e definitivo para efeito de avaliação**, o candidato deverá usar caneta esferográfica, tinta de cor azul ou preta (escrita grossa).

- 11.2.23 Após o encerramento da prova, o candidato deverá assinar a Folha de Frequência e devolver o Cartão-Resposta ao Fiscal de Sala. Caso o candidato se ausente sem devolver o Cartão-Resposta ou extravie o mesmo, será eliminado do certame.
- 11.2.24 O candidato somente poderá levar o seu Caderno de Provas ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 60 (sessenta) minutos que antecedem o término das provas.
- 11.2.25 Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, os quais só serão liberados, simultaneamente, quando todos tiverem concluído sua prova e após o registro dos seus nomes na Ata de Prova da Sala. Mesmo que um ou dois candidatos terminem a prova antes, estes só poderão sair juntos.
- 11.2.26 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova por qualquer motivo.
- 11.2.27 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital.
- 11.2.28 Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
- 11.2.29 Os Gabaritos Preliminares e as Provas Objetivas serão divulgados conforme Cronograma de Execução do Concurso (Anexo II) através do site <http://www.urca.br/cev>.

## 12. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 12.1 A avaliação da prova objetiva será realizada por meio de processamento eletrônico, que contará o total de acertos de cada candidato (escore bruto), considerando-se para tanto, exclusivamente, as questões transferidas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.
- 12.2 A nota final do candidato será calculada conforme quadro abaixo:

CARGO	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO	PONTOS	NOTA FINAL (PONTOS)
MAGISTÉRIO E CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Português	10	2	20,0	100,0
	Conhecimentos Gerais	10	1	10,0	
	Legislação Educacional	10	2	20,0	
	Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0	
DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (SECRETARIA DE SAÚDE)	Português	10	2	20,0	100,0
	Conhecimentos Gerais	10	1	10,0	
	Conhecimento do SUS	10	2	20,0	
	Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0	
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	Português	10	2,5	25,0	100,0
	Conhecimentos Gerais	10	1,5	15,0	
	Conhecimentos Específicos	20	3	60,0	
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	Português	10	2,5	25	100,0
	Conhecimentos Gerais	25	3	75	

- 12.3 Não serão computadas as questões do cartão-resposta não respondidas, emendadas ou rasuradas (ainda que legível), nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou ainda, aquelas em que a quadrícula de marcação da resposta não esteja preenchida totalmente, de caneta azul ou preta ponta grossa.
- 12.4 O candidato que não atingir o perfil de classificação para o cargo pretendido, indicado no item 9 deste Edital, de acordo com o nível de cargo pretendido pelo candidato, será automaticamente desclassificado do concurso.

## 13. DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO PARA MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

- 13.1 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO
- 13.1.1 A data da aplicação da PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO será disponibilizada no site da CEV, conforme Anexo II (Cronograma de Execução do Concurso).
- 13.1.2 A PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO será de caráter classificatório e eliminatório, e será realizada pela Comissão Executiva Vestibular (CEV/URCA), no Município de Brejo Santo (CE).
- 13.1.3 Os candidatos serão convocados por ordem alfabética dos habilitados para realização da PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO.
- 13.1.4 Os candidatos convocados deverão comparecer obrigatoriamente munidos de Carteira Nacional de Habilitação no mínimo de categoria “D”, podendo ser o documento impresso ou a CNH digital, emitida exclusivamente pelos aplicativos “Carteira Digital de Trânsito”, da Secretaria Nacional de Trânsito, ou gov.br, do Governo Federal, dentro da data de validade.
- 13.1.5 Não poderão realizar a PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO os candidatos que não apresentarem a CNH (mesmo com Boletim de Ocorrência), os que tiverem categoria inferior à categoria “D” ou os que estejam com a CNH fora do prazo de validade, condições que implicarão na sua ELIMINAÇÃO.
- 13.1.6 Os candidatos deverão comparecer em local, data e hora divulgadas na Convocatória para a PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO. Em nenhuma hipótese será admitida a realização da prova fora dos locais e horários definidos pela CEV/URCA. O candidato que não comparecer à PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO no local e horário estabelecidos estará ELIMINADO do concurso.
- 13.1.7 O candidato que no momento de realização da PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO, optar por não realizá-la ou abandoná-la, estará ELIMINADO.
- 13.1.8 O candidato não poderá realizar a PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO com calçado que esteja fora daqueles regulamentados pela legislação brasileira de trânsito em vigor.
- 13.1.9 O candidato deverá comparecer fazendo o uso de óculos ou de lente de contato, quando houver essa exigência na respectiva CNH.
- 13.1.10 Durante ou após a realização da PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO, caso seja constatado que o candidato realizou a prova sob o efeito de qualquer substância entorpecente, ele será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo de ser responsabilizado no âmbito civil ou criminal.
- 13.1.11 Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo para substituir a CNH.

- 13.1.12 As pessoas com deficiência (PcD) participarão das provas em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas, avaliação, condições de aprovação, horário e local de aplicação e veículos utilizados.
- 13.1.13 A CEV/URCA poderá cancelar ou interromper a PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO em virtude de más condições climáticas ou de algum infortúnio que venha a comprometer o processo de avaliação ou causar perigo aos condutores e/ou avaliadores, acarretando aos candidatos que ainda não a realizaram, o adiamento para nova data, mediante divulgação.
- 13.2 DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO
- 13.2.1 A avaliação da PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO será realizada por banca credenciada pela CEV/URCA, composta por dois avaliadores legalmente aptos para realizar tal avaliação.
- 13.2.2 A PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO constará de um percurso onde o candidato será acompanhado por examinador credenciado, responsável por aferir as habilidades do candidato em dirigir veículos de acordo com as normas de trânsito brasileiras.
- 13.2.3 O candidato iniciará a prova com um total de 100,0 (cem) pontos, e a sua avaliação se dará em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:
- uma falta eliminatória: ELIMINAÇÃO;
  - uma falta grave: 50 pontos negativos;
  - uma falta média: 30 pontos negativos;
  - uma falta leve: 15 pontos negativos.
- 13.2.4 Serão REPROVADOS nesta etapa os candidatos cuja pontuação remanescente seja inferior a 50,0 (cinquenta) pontos e os que cometerem alguma falta eliminatória.
- 13.2.5 O descritivo das faltas indicadas no subitem 13.2.3 está no Anexo VIII deste Edital (Prova Prática de Direção: descritivo das faltas).
- 14. DA PROVA DIDÁTICA PARA OS CARGOS DO MAGISTÉRIO**
- 14.1 A data da aplicação da PROVA DIDÁTICA será disponibilizada no site da CEV, conforme Anexo II (Cronograma de Execução do Concurso).
- 14.2 A PROVA DIDÁTICA será de caráter classificatório e eliminatório, e será realizada pela Comissão Executiva Vestibular (CEV/URCA), no Município de Brejo Santo (CE).
- 14.3 Os candidatos serão convocados por ordem alfabética dos habilitados para realização da PROVA DIDÁTICA. Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de documento de identificação com foto, nos termos do item 11.1.6.
- 14.4 Os candidatos ao Magistério deverão comparecer em local, data e hora divulgadas na Convocatória para Sorteio dos Temas a serem apresentados em forma de aula expositiva.
- 14.5 O sorteio será realizado pela Comissão Organizadora do Concurso, a cargo da CEV/URCA.
- 14.6 O tema sorteado para a aula expositiva constará de uma lista de 10 (dez) temas (Anexo IV deste Edital), sendo sorteado apenas um entre os dez, devendo o candidato se restringir ao tema sorteado na apresentação da sua aula.
- 14.7 Não será realizado sorteio fora dos locais e horários definidos pela CEV/URCA. O candidato que não comparecer ao sorteio do tema no local e horário constantes na Convocatória estará ELIMINADO do concurso. A CEV admitirá uma tolerância de 10 (dez) minutos ao horário do sorteio.
- 14.8 Realizado o sorteio, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro horas) para preparação da aula, devendo, neste prazo, comparecer ao mesmo local do sorteio para a realização da aula.
- 14.9 Em nenhuma hipótese será admitida a realização da aula fora dos locais e horários definidos pela CEV/URCA. O candidato que não comparecer à prova didática no prazo estabelecido estará ELIMINADO do concurso. A CEV admitirá uma tolerância de 10 (dez) minutos ao horário da prova didática.
- 14.10 A prova didática se constituirá de uma aula com duração entre 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, cuja avaliação valerá 100,0 (cem) pontos, sendo a nota mínima para aprovação 50,0 (cinquenta) pontos, com até uma casa decimal. A nota zero em algum dos aspectos da avaliação didática (técnico ou prático) ou a nota inferior a 50,0 pontos na avaliação geral da prova didática implicará na eliminação do candidato.
- 14.11 O candidato que ministrar aula com tema diferente daquele que foi sorteado ou que, durante a sua apresentação, fugir do tema proposto, será avaliado com nota zero em todos os aspectos, e, portanto, estará desclassificado do concurso.
- 14.12 O candidato que utilizar tempo inferior a 30 (trinta) minutos ou que ultrapassar 40 (quarenta) minutos de aula será punido com uma diminuição de 2 (dois) pontos por cada minuto não atingido ou ultrapassado, até um limite de 5 (cinco) minutos.
- 14.13 O candidato que utilizar tempo inferior a 25 (vinte e cinco) minutos ou que ultrapassar 45 (quarenta e cinco) minutos de aula será considerado REPROVADO e estará ELIMINADO do concurso.
- 14.14 Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula, que deverá ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a URCA a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.
- 14.15 A não entrega do plano de aula não se caracteriza, por si só, em desclassificação ou eliminação do candidato, apenas na atribuição da pontuação zero no item "APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA".
- 14.16 A PROVA DIDÁTICA para o cargo de **professor de inglês** deverá ser **ministrada na língua inglesa**.
- 14.17 O resultado da PROVA DIDÁTICA, bem como as observações pertinentes dentro de cada modalidade será registrado pelos examinadores na Ficha de Avaliação do Candidato.
- 14.18 A Banca Examinadora da aula expositiva será composta por 03 (três) professores da área a qual o candidato está concorrendo, conforme os critérios de avaliação abaixo:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

1. ASPECTOS TÉCNICOS	2. ASPECTOS PRÁTICOS
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA – adequação ao tema sorteado, obediência aos modelos vigentes (0-10 pontos).	CONTEÚDO – domínio do tema abordado (0-20 pontos).
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DIDÁTICOS – quadro, projetor, cartaz, texto de suporte, atividades (0-10 pontos).	CONTEXTO – adequação do conteúdo à BNCC e à literatura corrente (0-15 pontos).
USO ADEQUADO DO TEMPO – início da aula, distribuição do tempo dentro das atividades propostas e encerramento (0-10 pontos).	DIDÁTICA – utilização dos processos de ensino e de aprendizagem, linguagem acessível, reiteração de assuntos relevantes (0-15 pontos).
OCUPAÇÃO DO ESPAÇO EM SALA DE AULA – dinamicidade, atenção aos diferentes espaços, postura (0-10 pontos).	AVALIAÇÃO – detalhou a maneira de verificar a aprendizagem (0-10 pontos).
TOTAL ASPECTOS TÉCNICOS: 40 PONTOS	TOTAL ASPECTOS PRÁTICOS: 60 PONTOS
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA DIDÁTICA: 100,0 PONTOS</b>	

- 14.19 A nota parcial do candidato será a média aritmética simples entre a nota da prova didática e da nota da prova objetiva, obedecendo às regras de arredondamento para uma casa decimal.
- 14.20 Não haverá segunda chamada para as provas didática e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos pela CEV.

14.21 Não caberá recurso contra a prova didática.

#### 15. PROVA DE TÍTULOS (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

- 15.1 A Prova de Títulos, aplicável a todos os candidatos de nível superior, terá caráter classificatório e somente será aplicada para os candidatos classificados/habilitados na forma do item 09 e seus subitens deste Edital, estando os demais eliminados do concurso.
- 15.2 A apresentação dos títulos será de forma *online* em período indicado no Cronograma de Execução do Concurso (Anexo II).
- 15.3 O candidato deverá preencher e imprimir o Formulário de Títulos (Anexo V deste Edital), disponível no endereço eletrônico <http://www.urca.br/cev>, anexar cópia autenticada de toda a documentação comprobatória.
- 15.4 Serão aceitos como autenticação os selos de cópias autenticadas em cartório ou validações eletrônicas por meio de código verificável de forma *online*.
- 15.5 Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos discriminados no quadro a seguir:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
A	Certificado de curso de pós-graduação – Doutorado, <i>stricto sensu</i> (Título de Doutor), <b>estritamente relacionado</b> com a área de atuação do cargo.	1	2,0
B	Certificado de curso de pós-graduação – Doutorado, <i>stricto sensu</i> (Título de Doutor), <b>em área afim</b> com a área de atuação do cargo.	1	1,5
C	Certificado de curso de pós-graduação – Doutorado, <i>stricto sensu</i> (Título de Doutor), <b>em área não relacionada</b> com a área de atuação do cargo.	1	1,0
D	Certificado de curso de pós-graduação – Mestrado, <i>stricto sensu</i> (Título de Mestre), <b>estritamente relacionado</b> com a área de atuação do cargo.	1	1,5
E	Certificado de curso de pós-graduação – Mestrado, <i>stricto sensu</i> (Título de Mestre), <b>em área afim</b> com a área de atuação do cargo.	1	1,0
F	Certificado de curso de pós-graduação – Mestrado, <i>stricto sensu</i> (Título de Mestre), <b>em área não relacionada</b> com a área de atuação do cargo.	1	0,5
G	Certificado de curso de pós-graduação – Especialização, <i>lato sensu</i> (Título de Especialista), <b>estritamente relacionado</b> com a área de atuação do cargo.	2	0,8
H	Certificado de curso de pós-graduação – Especialização, <i>lato sensu</i> (Título de Especialista), <b>em área afim</b> com a área de atuação do cargo.	1	0,6
I	Certificado de curso de pós-graduação – Especialização, <i>lato sensu</i> (Título de Especialista), <b>em área não relacionada</b> com a área de atuação do cargo.	1	0,3

- 15.6 A pontuação máxima dos títulos será de 10,0 (dez) pontos. O candidato que apresentar títulos superiores à pontuação exigida terá o excedente desconsiderado.
- 15.7 Receberá nota zero na prova de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma do item 15.3 no prazo estipulado no Edital para a avaliação de títulos.
- 15.8 Não serão aceitos títulos encaminhados por correio eletrônico.
- 15.9 Não será computado como título o curso que se constituir pré-requisito para a inscrição no Concurso Público.
- 15.10 Deverão ser entregues os seguintes documentos de cursos, se o candidato os possuir:
- Para os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado ou Mestrado, deverá ser apresentada fotocópia autenticada do diploma devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes. Será aceito também certificado/certidão/declaração de conclusão de curso de Doutorado ou de Mestrado, expedido por instituição reconhecida pela Capes, desde que acompanhado do histórico escolar, em que conste o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso se identifique no histórico alguma pendência ou falta de requisito de conclusão, o certificado/certidão/declaração não será aceito. Para os cursos feitos fora do País, os diplomas deverão ser validados por instituição brasileira competente, conforme Resolução nº 01/2022, do Conselho Nacional de Educação.
  - Para os cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização ou Residência, deverá ser apresentada fotocópia autenticada do certificado com carga horária de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Será aceita também declaração/certidão de conclusão desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, em que se ateste a aprovação da monografia. Se o documento apresentado não atestar o atendimento às normas das leis supracitadas, deverá conter em anexo uma declaração dos responsáveis pela realização do curso de que este atendeu tais condições.
- 15.11 A apresentação dos documentos em desacordo com as alíneas “a” e “b”, subitem 15.10 deste Edital, resultará em nota zero na prova de títulos.
- 15.12 Não serão recebidos documentos para aferição de títulos fora do prazo constante no Cronograma de Execução do Concurso.
- 15.13 A entrega e a comprovação dos títulos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 15.14 Serão exigidos, no ato da posse dos candidatos aprovados no concurso e convocados, os documentos originais comprobatórios dos títulos declarados. O não atendimento a este dispositivo acarretará na perda da vaga, sendo seu provimento tornado sem efeito, sem prejuízo de medidas legais cabíveis.
- 15.15 Será nula de pleno direito, a qualquer época, a inscrição do candidato com documentos falsos (inclusive os títulos) e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.

#### 16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 16.1 Para os candidatos aos cargos de nível fundamental e de nível médio/técnico com etapa única, a nota final no concurso será a nota da PROVA OBJETIVA.
- 16.2 Para os candidatos aos cargos de Motorista de Ambulância e de Motorista de Transporte Escolar, a nota de aprovação final no concurso será a média aritmética entre as notas da PROVA OBJETIVA e da PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO.
- 16.3 Para os candidatos aos cargos de professor (Magistério), a nota final de aprovação no concurso será composta pela média aritmética entre a PROVA OBJETIVA e a PROVA DIDÁTICA, e a essa média será somada a pontuação da PROVA DE TÍTULOS.
- 16.4 A classificação será feita em função da nota final do candidato, respeitando-se a ordem decrescente de classificação e o limite de vagas, observadas as vagas de Pessoa com Deficiência e de candidatos negros.
- 16.5 Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;

- b) Obter o maior número de pontos na Prova de Didática e Legislação da prova objetiva para os cargos de magistério;
- c) Obter a maior nota na Prova Didática para os cargos do Magistério e na Prova Prática para os cargos de motorista que terão segunda etapa;
- d) Obter o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- e) Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais da prova objetiva;
- f) Tiver maior idade.
- 16.6 A aprovação do candidato não gera o direito à nomeação, entretanto, garante a preferência de nomeação, de acordo com a necessidade da administração municipal, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, bem como o número de vagas.
- 16.7 As vagas definidas no Anexo I deste Edital, que não forem providas por falta de pessoas com deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 16.8 As vagas definidas no Anexo I deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos negros, por reprovação no concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 16.9 A aprovação e a classificação final no concurso não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas a expectativa de ser nele admitido segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à quantidade de vagas.
- 17. DA DESCLASSIFICAÇÃO / ELIMINAÇÃO**
- 17.1 Será DESCLASSIFICADO / ELIMINADO, sem embargo dos critérios de classificação, o candidato que:
- 17.2 Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário preestabelecido para a início das mesmas;
- 17.3 Obter nota inferior ao perfil mínimo de classificação, estabelecido no item 9 deste Edital, de acordo com o cargo pretendido pelo candidato;
- 17.4 Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
- 17.5 Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- 17.6 Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do concurso, em qualquer das suas etapas;
- 17.7 Fizer anotações de suas respostas em qualquer meio, que não os permitidos;
- 17.8 Não devolver o cartão-resposta;
- 17.9 Apresentação de manifestação de celular, alarme e dispositivos sonoros na unidade de aplicação da prova objetiva.
- 17.10 Não devolver seu caderno de prova caso retire-se do certame 1 (uma) hora antes do horário do término da prova objetiva.
- 17.11 Não atender as determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
- 18. DOS RECURSOS**
- 18.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à CEV, no prazo estipulado pela mesma, de acordo com o Anexo II, nos resultados abaixo descritos e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos:
- a) contra indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- b) contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa;
- c) contra questões da Prova Objetiva e Gabarito Oficial
- d) contra o resultado da Prova Objetiva;
- e) contra o resultado da Prova de Títulos.
- 18.2 Os recursos poderão ser interpostos através do site <http://www.urca.br/cev>, conforme Anexo II - Cronograma de Execução do Concurso, podendo, o recorrente, anexar documento digitalizado que se façam necessários à comprovação da reclamação, sendo indeferidos os recursos interpostos fora do prazo.
- 18.3 A CEV constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
- 18.4 As decisões dos recursos previstos neste Edital serão emitidas pela CEV/URCA, através de parecer específico a ser divulgado na área do candidato.
- 18.5 Havendo alterações no resultado oficial do concurso em razão de julgamento de recursos apresentados à CEV, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.
- 18.6 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do concurso.
- 18.7 Somente serão aceitos recursos enviados através do meio especificado no subitem 18.2 deste Edital.
- 18.8 Em hipótese alguma será acatado pedido de revisão de recurso já julgado.
- 18.9 As alterações de gabaritos oficiais e as alterações das notas da Prova Objetiva, resultado oficial preliminar, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, serão publicados no site <http://www.urca.br/cev>. Quando ocorrer retificação de Gabarito Oficial, somente será contemplado com a pontuação, o candidato que tenha marcado a letra retificada.
- 18.10 Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos.
- 19. DOS RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 19.1 Os resultados finais de cada cargo serão divulgados tão logo sejam concluídas todas as etapas referentes àqueles cargos pela Comissão Executiva Vestibular da URCA através do site <http://www.urca.br/cev>, e também, na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Brejo Santo.
- 19.2 O Resultado Final relacionará, em ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas realizadas no concurso, os candidatos situados dentro do limite de vagas oferecidas por cargo.
- 19.3 Não serão divulgados resultados por canais distintos dos relacionados no subitem 19.1. A CEV não se responsabilizará por erro de informação, advindo de divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.
- 19.4 A CEV não informará resultado por meio de telefone, e-mail, whatsapp ou qualquer tipo de comunicação direta com o candidato.
- 19.5 A homologação ficará a cargo do Executivo Municipal, podendo ocorrer após o resultado final de cada categoria.
- 20. DO EXAME MÉDICO ADMISSINAL**
- 20.1 A convocação dos candidatos aprovados, obedecida à ordem das listas classificatórias, dentro da necessidade de suprimento de vagas, será feita por meio de Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Brejo Santo.
- 20.2 O candidato deverá entregar toda a documentação e exames médicos necessários e se submeter a todos os procedimentos requeridos de acordo com a legislação municipal e o Edital de convocação.
- 20.3 A não aprovação no exame admissinal implica na desclassificação no Concurso Público.
- 21. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**
- 21.1 Os resultados finais do Concurso Público serão homologados por ato do Chefe do Poder Legislativo do Município de Brejo Santo (CE), publicado na imprensa local, site da Prefeitura Municipal de Brejo Santo e no site da CEV, respeitadas as normas estabelecidas no Edital.
- 21.2 O candidato classificado, observado o limite de vagas estabelecido neste Edital, será convocado para nomeação e posse, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo, **no prazo de 30 (trinta) dias**. A falta de pronunciamento do candidato implicará na perda do Concurso Público, sendo

- convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejo Santo (CE), e demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal.
- 21.3 As convocações para provimento das vagas serão feitas por meio de publicação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município de Brejo Santo (CE), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 21.4 Os candidatos aprovados no concurso manterão atualizados os dados referentes ao endereço residencial e telefone, com o objetivo de facilitar o processo de convocação.
- 21.5 Por ocasião da nomeação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 01 fotografia 3x4, recente;
  - Cópia do documento de identidade e da emissão do CPF quando o número deste não constar no documento de identidade;
  - PIS/PASEP;
  - Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso;
  - Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
  - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
  - Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores de até 14 e dos filhos deficientes de qualquer idade;
  - Certidão de Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Estadual e Federal;
  - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
  - Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará, quando houver necessidade;
  - Outros documentos que a Prefeitura Municipal de Brejo Santo julgar necessários.
- 21.6 Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.
- 21.7 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, dentro do planejamento municipal, respeitando o número de vagas ofertadas neste concurso, no prazo de vigência da data de publicação da homologação. Poderá ainda, o Executivo Municipal executar as nomeações de acordo com as determinações legais, que porventura sejam normatizadas pelos órgãos competentes durante toda a sua vigência.
- 21.8 Na forma do Art. 41 da Constituição Federal, os candidatos nomeados aos cargos, somente terão estabilidade após o cumprimento e aprovação no Estágio Probatório.
- 21.9 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem direito à devolução da taxa paga, se o candidato não comprovar que no ato da nomeação satisfazia os requisitos básicos exigidos para a investidura no cargo.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelos meios de divulgação, os Editais, **ordens de serviços**, convocatórias e todos os comunicados referentes a este concurso.
- 22.2 Decorridas todas as etapas e todos os prazos legais, caberá ao Poder Executivo Municipal, homologar o Resultado Final, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública. A homologação será publicada em imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Brejo Santo (CE), à vista do Relatório Conclusivo da Comissão Coordenadora do Concurso.
- 22.3 A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada em caráter irrecorrível, como desistência.
- 22.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este concurso público, divulgados no endereço eletrônico <http://www.urca.br/cev>.
- 22.5 A Comissão Executiva Vestibular- CEV/URCA responsabilizar-se-á pela elaboração, aplicação e correção da Prova Objetiva, da Prova Prática de Direção, da Prova Didática e da Prova de Títulos, recursos administrativos e pela Divulgação Final dos resultados obtidos pelos candidatos.
- 22.6 A guarda dos documentos apresentados ficará sob a responsabilidade da Comissão Executiva Vestibular - URCA até a conclusão e homologação do concurso, que providenciará a incineração dos documentos dos candidatos que não atingirem o perfil de classificação, provas e cartões-respostas.
- 22.7 Não será de responsabilidade da CEV/URCA, o extravio de qualquer tipo de documento e/ou objeto pertencente aos candidatos, durante a aplicação de provas nos locais a serem divulgados.
- 22.8 A Comissão Executiva Vestibular divulgará, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, convocatória, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.
- 22.9 Nas situações que se fizerem necessárias, a Comissão Executiva Vestibular poderá, a qualquer tempo, durante a aplicação do Concurso, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica e/ou fazer uma vistoria rigorosa no candidato.
- 22.10 Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site <http://www.urca.br/cev>.
- 22.11 O Edital / Anexos e demais informações serão encontrados no site <http://www.urca.br/cev>.
- 22.12 Os casos omissos até a publicação final do resultado do concurso público serão resolvidos pela Comissão Executiva Vestibular - CEV/URCA, no que concerne ao concurso.
- 22.13 Fica eleito o foro da Comarca de Brejo Santo (CE), para dirimir quaisquer questões relacionadas com o Concurso Público, objeto integrante deste Edital.

Brejo Santo (CE), aos 08 de janeiro de 2025

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM  
Chefe do Poder Executivo Municipal de Brejo Santo (CE)

ANA JOSICLEIDE MAIA  
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)

## ANEXO I – QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
POLO	PROFESSOR PLENO I	VAGAS				
		TOTAL	LC	N	PcD	CR
DESERTO	Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	6	3	2	1	6
ESPERANÇA	Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	4	3	1	-	4
LAGOA DO MATO	Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	6	3	2	1	6
POÇO/SÃO SEBASTIÃO	Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	14	10	3	1	10
SEDE	Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	43	31	9	3	20
SERRA	Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	8	5	2	1	8
ESCOLA INDÍGENA ISÚ-KARIRI	Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	4	3	1	-	2
<b>TOTAL DE VAGAS PLENO I</b>		<b>85</b>	<b>58</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>56</b>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
POLO	PROFESSOR PLENO II	VAGAS				
		TOTAL	LC	N	PcD	CR
LAGOA DO MATO	LINGUA PORTUGUESA	3	2	1	-	3
POÇO/SÃO SEBASTIÃO	LINGUA PORTUGUESA	4	3	1	-	4
SEDE	LINGUA PORTUGUESA	30	22	6	2	15
SERRA	LINGUA PORTUGUESA	3	2	1	-	2
<b>TOTAL DE VAGAS LÍNGUA PORTUGUESA</b>		<b>40</b>	<b>29</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>24</b>
LAGOA DO MATO	INGLÊS	1	1	-	-	1
POÇO/SÃO SEBASTIÃO	INGLÊS	2	2	-	-	2
SEDE	INGLÊS	8	4	3	1	6
SERRA	INGLÊS	2	2	-	-	1
<b>TOTAL DE VAGAS INGLÊS</b>		<b>13</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>10</b>
LAGOA DO MATO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	-	-	1
POÇO/SÃO SEBASTIÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	-	-	1
SEDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	7	4	1	10
SERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	-	-	2
<b>TOTAL DE VAGAS EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		<b>17</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>14</b>
LAGOA DO MATO	HUMANAS	1	1	-	-	1
SEDE	HUMANAS	10	6	3	1	8
SERRA	HUMANAS	2	2	-	-	2
<b>TOTAL DE VAGAS HUMANAS</b>		<b>13</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>11</b>

LAGOA DO MATO	MATEMÁTICA	2	2	-	-	2
POÇO/SÃO SEBASTIÃO	MATEMÁTICA	5	4	1	-	4
SEDE	MATEMÁTICA	30	19	8	3	15
SERRA	MATEMÁTICA	4	3	1	-	3
<b>TOTAL DE VAGAS MATEMÁTICA</b>		<b>41</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>24</b>
SEDE	ARTE	3	2	1	-	2
<b>TOTAL DE VAGAS ARTE</b>		<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
SEDE	CIÊNCIAS	6	3	2	1	6
SERRA	CIÊNCIAS	1	1	-	-	1
<b>TOTAL DE VAGAS CIÊNCIAS</b>		<b>7</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>7</b>
ESCOLA INDÍGENA ISÚ-KARIRI	ANTROPOLOGIA	1	1	-	-	1
<b>TOTAL VAGAS ANTROPOLOGIA</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DE VAGAS PROFESSOR PLENO II</b>		<b>135</b>	<b>94</b>	<b>32</b>	<b>9</b>	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
POLO	CARGO	VAGAS				
		TOTAL	LC	N	PCD	CR
DE ACORDO COM A NECESSIDADE	INTERPRETE DE LIBRAS	1	1	-	-	1
DE ACORDO COM A NECESSIDADE	VIGIA	20	15	4	1	20
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>21</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>21</b>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
POLO	CARGO	VAGAS				
		TOTAL	LC	N	PcD	CR
SEDE	FONOAUDIÓLOGO	1	1	-	-	1
SEDE	ASSISTENTE SOCIAL	1	1	-	-	1
SEDE	PSICÓLOGO ESCOLAR	6	3	2	1	3
SERRA	PSICÓLOGO ESCOLAR	1	1	-	-	1
LAGOA DO MATO	PSICÓLOGO ESCOLAR	2	2	-	-	1
POÇO SÃO/SEBASTIÃO E DESERTO	PSICÓLOGO ESCOLAR	3	2	1	-	2
ESPERANÇA/VILA DA CONCEIÇÃO	PSICÓLOGO ESCOLAR	1	1	-	-	1
SEDE	PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	4	2	2	-	3
SERRA	PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	1	1	-	-	1
LAGOA DO MATO	PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	1	1	-	-	1
POÇO SÃO/SEBASTIÃO E DESERTO	PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	2	2	-	-	1

ESPERANÇA/VILA DA CONCEIÇÃO	PSICOPEDAGOGO CLÍNICO	1	1	-	-	1
DE ACORDO COM A NECESSIDADE	MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR	12	8	3	1	8
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>36</b>	<b>26</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>25</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>					
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>VAGAS</b>				
	<b>TOTAL</b>	<b>LC</b>	<b>N</b>	<b>PcD</b>	<b>CR</b>
MÉDICO GENERALISTA 40H	10	7	2	1	30
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	3	2	1	-	15
ENFERMEIRO 40H	6	3	2	1	15
ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL 40H	1	1	-	-	10
DENTISTA 40H	2	2	-	-	15
CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA ORAL MENOR 20H	2	2	-	-	15
CIRURGIÃO DENTISTA – BUCOMAXILOFACIAL 20H	1	1	-	-	10
CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA 20H	2	2	-	-	15
CIRURGIÃO DENTISTA – PNE	2	2	-	-	15
CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTIA	1	1	-	-	10
FISIOTERAPEUTA 20H	4	3	1	-	15
FISIOTERAPEUTA 30H	1	1	-	-	15
NUTRICIONISTA 20H	-	-	-	-	15
NUTRICIONISTA 30H	1	1	-	-	15
FONOAUDIÓLOGO 20H	1	1	-	-	20
FONOAUDIÓLOGO 30H	1	1	-	-	20
PSICÓLOGO 20H	2	2	-	-	15
PSICÓLOGO 30H	1	1	-	-	15
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H	1	1	-	-	20
EDUCADOR FÍSICO 20H	1	1	-	-	10
PEDAGOGO 20H	1	1	-	-	10
ASSISTENTE SOCIAL 20H	-	-	-	-	15
AUXILIAR SAÚDE BUCAL 40H	4	2	1	1	15
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	1	1	-	-	20
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	5	4	1	-	15
MOTORISTA TIPO I (CATEGORIA B)	-	-	-	-	10
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	-	-	-	-	10
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>43</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>405</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>					
<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>				
	<b>TOTAL</b>	<b>LC</b>	<b>N</b>	<b>PcD</b>	<b>CR</b>
FISCAL AMBIENTAL	1	1	-	-	1

<b>RESUMO</b>					
<b>CARGOS</b>	<b>TOTAL VAGAS</b>	<b>LC</b>	<b>N</b>	<b>PcD</b>	<b>CR</b>
TOTAL DE VAGAS PLENO I	85	58	20	7	56
TOTAL DE VAGAS PLENO II	135	94	32	9	114
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS CARGOS	57	42	12	3	25
SECRETARIA DE SAÚDE	54	43	8	3	405
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1	1	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>332</b>	<b>238</b>	<b>72</b>	<b>22</b>	<b>601</b>

LC – LIVRE CONCORRÊNCIA  
N – NEGRO (PRETOS E PARDOS)  
PcD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CR – CADASTRO DE RESERVA

## ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO		
DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
10 de janeiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	DIVULGAÇÃO DO EDITAL Site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
13 e 14 de janeiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ANEXAR DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS DE TODAS AS CATEGORIAS Site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
27 de janeiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA - <u>DEFERIDOS E INDEFERIDOS</u> Site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
28 de janeiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO <u>ON-LINE</u> CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO <u>INDEFERIDOS</u> Site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
31 de janeiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS ISENÇÕES <u>INDEFERIDAS</u> Site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO		
DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
15 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	<u>INSCRIÇÃO ON LINE</u> DO CONCURSO Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
06 de fevereiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	ÚLTIMO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS e-mail: <a href="mailto:concursobrejosanto2025@urca.br">concursobrejosanto2025@urca.br</a>
06 de fevereiro de 2025	ON LINE	<u>DATA LIMITE</u> PARA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADATRAIS DO CANDIDATO Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
07 de fevereiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	<u>DATA LIMITE</u> PARA PAGAMENTO DE BOLETO BANCÁRIO
17 de fevereiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	RESULTADO DAS <u>INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS</u> DO CONCURSO Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
18 e 19 de fevereiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO <u>ON LINE</u> CONTRA O <u>INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES</u> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
21 de fevereiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO <u>INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES</u> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
24 de fevereiro de 2025	<u>ON-LINE</u>	DIVULGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DO CONCURSO Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO		
Data/Período	Modalidade	Eventos
12 a 16 de março de 2025	<u>ON-LINE</u>	IMPRESSÃO DO <u>CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO ON LINE</u> PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
16 de março de 2025	PRESENCIAL	<u>APLICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO</u> <b>PODERÁ SER EM DOIS TURNOS A DEPENDER DO NÚMERO DE CANDIDATOS</b> <b>LOCAIS a serem divulgados no cartão de identificação.</b>

<b>DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO</b>		
17 de março de 2025	ON-LINE	DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS A partir das 21h Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
18 e 19 de março de 2025	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO <i>ON LINE</i> CONTRA <u>QUESTÕES E GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS</u> Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
26 de março de 2025	ON-LINE	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS QUESTÕES E PROVAS OBJETIVAS Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
01 de abril de 2025	ON-LINE	PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
02 e 03 de abril de 2025	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO <i>ON LINE</i> CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
07 de abril de 2025	ON-LINE	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>

<b>DO RESULTADO DAS PROVAS DE TÍTULOS DO CONCURSO</b>		
<b>Data/Período</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Eventos</b>
09 de abril de 2025	ON-LINE	PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO SEM PROVA PRÁTICA E RESULTADO PÓS RECURSO DOS DEMAIS CARGOS COM EXCEÇÃO DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
09 de abril de 2025	ON-LINE	PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO COM DETALHAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS E DIDÁTICAS Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
10 e 11 de abril de 2025	ON-LINE	INÍCIO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR COM EXCEÇÃO DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO – ANEXAR OS TÍTULOS ATRAVÉS DA ÁREA DO CANDIDATO. Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
23 de abril de 2025	ON-LINE	PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE TÍTULO DOS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COM EXCEÇÃO DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
24 e 25 de abril de 2025	ON-LINE	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DE TÍTULO DOS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COM EXCEÇÃO DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
30 de abril de 2025	ON-LINE	PARECER DOS RECURSOS DO RESULTADO DE TÍTULO DOS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COM EXCEÇÃO DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
30 de abril de 2025	ON-LINE	PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COM EXCEÇÃO DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO Através do site: <a href="http://cev.urca.br">cev.urca.br</a>
A divulgar pela prefeitura	ON-LINE	HOMOLOGAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR SEM PROVA PRÁTICA E DIDÁTICA

ANEXO III – Quadros Demonstrativos dos Cargos

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>CARGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Professor Pleno I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 2.290,13	20 horas
Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras – Português	R\$ 2.290,13	20 horas
Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras – Inglês	R\$ 2.290,13	20 horas
Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática	Licenciatura Plena em: Matemática; ou Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Matemática nos anos Finais do Ensino Fundamental	R\$ 2.290,13	20 horas
Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências Humanas	Licenciatura Plena em: Ciências Humanas; ou Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Ciências Humanas nos anos Finais do Ensino Fundamental	R\$ 2.290,13	20 horas
Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências da Natureza	Licenciatura Plena em: Ciências; Ciências da Natureza; ou Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Ciências da Natureza nos anos Finais do Ensino Fundamental	R\$ 2.290,13	20 horas
Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física	Licenciatura em Educação Física	R\$ 2.290,13	20 horas
Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Artes	Licenciatura em Arte	R\$ 2.290,13	20 horas
Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Antropologia	Licenciatura em Antropologia; ou Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Antropologia na Educação Básica ou na Educação Indígena e/ou Educação Quilombola	R\$ 2.290,13	20 horas

Intérprete de Libras	Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras; ou Cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa; ou Curso superior de em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras -Libras.	R\$ 2.000,00	20 horas
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia	R\$ 3.200,00	20 horas
Assistente Social	Graduação em Serviço Social	R\$ 1.682,75	20 horas
Psicólogo	Graduação em Psicologia	R\$ 1.929,75	20 horas
Psicopedagogo Clínico	Graduação em Psicopedagogia; ou Psicologia, Pedagogia ou qualquer Licenciatura, desde que possua no mínimo pós-graduação <i>lato sensu</i> em Psicopedagogia	R\$ 2.000,00	20 horas
Motorista de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo, CNH na categoria “D” ou “E” e curso especializado para motorista de transporte escolar regulamentado pelo CONTRAN.	R\$ 1.412,00	40 horas

#### SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico Generalista	Graduação em Medicina	R\$ 13.377,59	40 horas
Médico Psiquiatra	Graduação em Medicina e RQE em Psiquiatria	R\$ 6.688,79	20 horas
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem	R\$ 4.341,48	40 horas
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem	R\$ 2.170,73	20 horas
Enfermeiro Saúde Mental	Graduação em Enfermagem e Especialização em Saúde Mental	R\$ 4.341,48	40 horas
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem	R\$ 2.657,33	40 horas
Dentista	Graduação em Odontologia	R\$ 4.815,90	40 horas
Cirurgião Dentista – Cirurgia Oral Menor	Graduação em Odontologia e Especialização em Cirurgia Oral	R\$ 2.407,95	20 horas
Cirurgião Dentista – Bucomaxilofacial	Graduação em Odontologia e Especialização ou Residência em Cirurgia Bucomaxilofacial	R\$ 2.407,95	20 horas
Cirurgião Dentista – Endodontista	Graduação em Odontologia e Especialização em Endodontia	R\$ 2.407,95	20 horas
Cirurgião Dentista – Pessoa com	Graduação em Odontologia e Especialização em Cirurgia Odontológica PNE	R\$ 2.407,95	20 horas

Necessidades Especiais			
Cirurgião Dentista – Periodontia	Graduação em Odontologia e Especialização em Periodontia	R\$ 2.407,95	20 horas
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal	R\$ 1.570,00	40 horas
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia	R\$ 2.140,40	20 horas
Nutricionista	Graduação em Nutrição	R\$ 2.143,73	20 horas
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia	R\$ 3.200,00	20 horas
Psicólogo	Graduação em Psicologia	R\$ 2.143,76	20 horas
Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional	R\$ 3.200,00	20 horas
Educador Físico	Graduação em Educação Física	R\$ 2.240,28	20 horas
Pedagogo	Graduação em Pedagogia	R\$ 3.657,58	20 horas
Assistente Social	Graduação em Serviço Social	R\$ 1.682,75	20 horas
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo e Curso de Capacitação Profissional em Auxiliar de Farmácia	R\$ 1.412,00	40 horas
Motorista Tipo I (categoria B)	Ensino Médio Completo e CNH categoria B	R\$ 1.412,00	40 horas
Motorista de Ambulância	Ensino Médio Completo, CNH na categoria “D” ou “E” e curso especializado para motorista de ambulância ou para condutores de veículos de emergência regulamentado pelo CONTRAN.	R\$ 1.412,00	40 horas

<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>CARGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Fiscal Ambiental	Ensino Médio Completo	R\$ 1.412,00	40 horas

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL	
CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
VIGIA	<p><b>Português</b> Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b> Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p>

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	
CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<p><b>Português</b> Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b> Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b> Acolhimento e humanização na atenção à saúde. Administração de medicamentos. Atenção a pessoas portadoras de condições crônicas de saúde. Ética e bioética. Legislação em Enfermagem. Cuidados paliativos e domiciliares. Feridas e curativos. Primeiros socorros/suporte básico de vida. Políticas de saúde/Sistema Único de Saúde. Sala de vacina e procedimentos em imunização. Procedimentos técnicos de enfermagem. O papel do técnico de enfermagem para a segurança do paciente. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde da criança. Saúde do trabalhador. Saúde do homem. Saúde mental.</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	<p><b>Português</b> Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b> Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b> Ética profissional, normatização da profissão de ASB, legislação, programas de educação para a saúde, conduta do ASB frente ao cirurgião-dentista. Anatomia e fisiologia humana. Anatomia dental. Radiologia, equipamento radiológico odontológico, processamento de radiografias e radioproteção. Microbiologia, doenças infectocontagiosas, infecções bacterianas, fúngicas e virais, proteção por vacinas. Biossegurança e medidas de proteção de profissionais e da equipe de saúde. Preparação do ambiente, cuidados com o instrumental. Etapas para o processamento do instrumental contaminado. Cuidados com a manipulação do lixo e da roupa suja. Materiais e instrumentais odontológicos, para exames clínicos e especialidades. Manipulação de materiais e instrumentação. Especialidades odontológicas, conhecimento e triagem para orientação do paciente. Primeiros Socorros e emergências médicas no consultório odontológico. Cariologia e periodontia, conceitos, epidemiologia, patogênese e prevenção.</p>
AUXILIAR DE FARMÁCIA	<p><b>Português</b> Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b> Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Assistência farmacêutica: conceito, organização e financiamento no SUS. Ciclo da assistência farmacêutica no SUS: noções gerais de seleção, programação, aquisição, armazenamento, prescrição e dispensação de medicamentos. Conceito de uso racional de medicamentos (URM). Medicamentos genéricos. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Organização de almoxarifados, controle de estoque de medicamentos e de material de consumo, condições adequadas de armazenamento. Cálculos em farmácia. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de higiene e de segurança. Noções de ética, cidadania e responsabilidade. Trabalho em equipe. RENAME. Portaria nº 344/98. Lei nº 5.991/73. Portaria GM/MS nº 1.311 de 23/07/2002.</p>
<p>MOTORISTA (todos os cargos de motorista)</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Código de Trânsito Brasileiro: Lei n. 9.503/97 e suas alterações. Resoluções do CONTRAN pertinentes à condução e licenciamento de veículos automotores, habilitação, infrações e penalidades. Educação para o trânsito. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Regras de circulação: sinalização, classificação e normas gerais de uso do veículo; equipamentos obrigatórios. Identificação e conhecimento técnico de veículos: motor, alimentação, sistema elétrico, suspensão, sistema de direção, freios, rodas e pneus, refrigeração e câmbio. Luzes indicadoras do painel. Licenciamento de veículos. Classificação dos condutores. Habilitação.</p>
<p>FISCAL AMBIENTAL</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro.</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Meio Ambiente: Poluição e Contaminação do meio ambiente (ar-água-solo). Infraestrutura urbana e sanitária. Fiscalização. Conceitos: Meio Ambiente, Sociedade e Meio Ambiente. Noções básicas de Ecologia. O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas: o ciclo da água; o ciclo do gás carbônico; o ciclo do oxigênio; o ciclo do nitrogênio. Biodiversidade. Biomas. Conceito de poluição, poluição das águas; poluição do ar, poluição do solo, poluição sonora. Controle de poluição ambiental. Noções sobre reciclagem e tratamento de resíduos sólidos e líquidos: origem dos resíduos, consequência do lançamento de resíduos à biosfera. Reciclagem. Preservação ambiental. Planejamento e gestão ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências estudos ambientais, análises técnicas, órgãos intervenientes. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Política Nacional de Educação Ambiental. Lei Federal nº 12.651/12 e suas alterações – Código Florestal. Lei Federal nº 9.605/12 – Crimes Ambientais. Decreto Federal nº 6.514/08. Lei Complementar nº 140/11 – Licenciamento Ambiental. Fisionomias vegetais ocorrentes no estado do Ceará. Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará, Lei nº 14.790, de 22 de julho de 2009.</p>
<p>INTÉRPRETE DE LIBRAS</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Legislação Básica da Educação Inclusiva: Lei 10.436/2002, Decreto 5.626/2005, Lei 12.319/2010 (Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS), Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Resolução nº 436/2012 CEE/C; Surdez: conceitos, história, identidade e cultura da comunidade surda; Literatura Surda; Pedagogia Surda; Aspectos linguísticos da Libras (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática da Libras);</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	Educação Bilíngue para Surdos; Interpretação e tradução de língua de sinais: papéis e responsabilidades do tradutor-intérprete, questões profissionais e éticas; Tradutor/Intérprete da Libras (TILS) no contexto educacional; Tradução e Interpretação de Português/Libras e Libras/Português; Modelos de tradução e interpretação em Libras.
--	--

<b>NÍVEL SUPERIOR (MAGISTÉRIO E CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</b>	
<b>Português</b>	Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.
<b>Conhecimentos Gerais</b>	Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.
<b>Legislação Educacional</b>	Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 13005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Estadual nº 16.025 - Plano Estadual de Educação do Ceará (2016-2024). Lei Municipal nº 855/2015 - Plano Municipal de Educação de Brejo Santo (2015-2025). Resolução CNE/CEB nº 1/2021 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 5.626/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2009: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): a etapa da Educação Infantil. Conceitos e concepções de criança e de infância. As contribuições de Friedrich Fröebel, Maria Montessori, John Dewey e Loris Malaguzzi para a Educação Infantil. O brincar, as brincadeiras, os brinquedos e as rotinas na Educação Infantil. Organização do tempo, do espaço, dos materiais e das atividades. Corpo e movimento na Educação Infantil. Documentos norteadores para prática no Ensino Fundamental: Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Diretrizes Curriculares do Estado do Ceará (DCRC/ CEARÁ/2019). Projeto Político Pedagógico. Regimento Escolar. Planejamento (tipos e etapas), metodologias e avaliação (em larga escala, institucional e da aprendizagem). Teoria
<b>PROFESSOR PLENO I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>Curricular. Educação inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Plano Nacional de Educação – PNE. Plano Estadual de Educação – PEE. Multiculturalidade, interculturalidade, transversalidade, transdisciplinaridade, interdisciplinaridade e contextualização. Fundamentos do processo de alfabetização e letramento.</p> <p>Pontos da Prova Didática</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Currículo da Educação Infantil e BNCC;</li><li>2. Relação família e instituição de Educação Infantil;</li><li>3. Educação Inclusiva na Educação Infantil;</li><li>4. Planejamento e Avaliação na Educação Infantil;</li><li>5. Educação de Bebês em Instituições de Educação infantil;</li><li>6. Literatura e Artes na Educação Infantil;</li><li>7. Oralidade, Letramento e Alfabetização de Crianças;</li><li>8. O brincar e a ludicidade na Educação Infantil;</li><li>9. Diversidade na Educação Infantil.</li><li>10. Matemática da Educação Infantil;</li></ol>
<p>PROFESSOR PLENO II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Legislação Educacional</b></p> <p>Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 13005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Estadual nº 16.025 - Plano Estadual de Educação do Ceará (2016-2024). Lei Municipal nº 855/2015 - Plano Municipal de Educação de Brejo Santo (2015-2025). Resolução CNE/CEB nº 1/2021 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 5.626/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>A pontuação na construção dos sentidos no texto. As condições de produção do texto (interlocutores, finalidade, conteúdo, estratégias enunciativas) e os processos de construção da argumentação. Convenções de escrita no texto: acentuação e ortografia. Gêneros do discurso: conceito e características da redação escolar, do texto narrativo paradigmático e da canção popular. Os</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>processos de formação das palavras e a construção de sentidos no texto. Processos coesivos na construção textual. Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Sintaxe do período composto e a construção dos sentidos no texto. Variedades linguísticas.</p> <p>Pontos da Prova Didática</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A pontuação na construção dos sentidos no texto.</li> <li>2. As condições de produção do texto (interlocutores, finalidade, conteúdo, estratégias enunciativas) e os processos de construção da argumentação</li> <li>3. Convenções de escrita no texto: acentuação e ortografia.</li> <li>4. Gêneros do discurso: conceito e características da redação escolar, do texto narrativo paradidático e da canção popular.</li> <li>5. Os processos de formação das palavras e a construção de sentidos no texto.</li> <li>6. Processos coesivos na construção textual.</li> <li>7. Sintaxe de concordância verbal e nominal.</li> <li>8. Sintaxe de regência verbal e nominal.</li> <li>9. Sintaxe do período composto e a construção dos sentidos no texto.</li> <li>10. Variedades linguísticas.</li> </ol>
<p>PROFESSOR PLENO II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA: INGLÊS</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Legislação Educacional</b></p> <p>Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 13005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Estadual nº 16.025 - Plano Estadual de Educação do Ceará (2016-2024). Lei Municipal nº 855/2015 - Plano Municipal de Educação de Brejo Santo (2015-2025). Resolução CNE/CEB nº 1/2021 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 5.626/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Process of word formation (derivation, inflection and compounding). Syntactic structure of simple and complex sentences Structure, function and meaning of verb tenses (present, past and future) and aspects (simple, continuous and perfect). Modal and auxiliary verbs. Direct speech and</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>reported speech. The teaching of phonemes and their allophones to the development of oral skills. Techniques of reading comprehension applied to different text genres. Teaching vocabulary to write different text genres. The teaching of English as a lingua franca in Brazilian public schools. Types of assessment of students' learning.</p> <p>Pontos da Prova Didática</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Process of word formation (derivation, inflection and compounding).</li> <li>2. Syntactic structure of simple and complex sentences.</li> <li>3. Structure, function and meaning of verb tenses (present, past and future) and aspects (simple, continuous and perfect).</li> <li>4. Modal and auxiliary verbs.</li> <li>5. Direct speech and reported speech.</li> <li>6. The teaching of phonemes and their allophones to the development of oral skills.</li> <li>7. Techniques of reading comprehension applied to different text genres.</li> <li>8. Teaching vocabulary to write different text genres.</li> <li>9. The teaching of English as a lingua franca in Brazilian public schools.</li> <li>10. Types of assessment of students' learning.</li> </ol>
<p>PROFESSOR PLENO II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA: <b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Legislação Educacional</b></p> <p>Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 13005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Estadual nº 16.025 - Plano Estadual de Educação do Ceará (2016-2024). Lei Municipal nº 855/2015 - Plano Municipal de Educação de Brejo Santo (2015-2025). Resolução CNE/CEB nº 1/2021 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 5.626/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Concepção e Importância Social da Educação Física: conhecimento do corpo, lazer e cultura popular, formação da cidadania. Metodologia da ginástica – histórico da ginástica no Brasil e no Mundo. Avaliação da</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>Educação Física e do Esporte: Problemas e perspectivas. Conhecimentos em Anatomia Humana. Fundamentos em Biologia. Conhecimentos de Bioquímica. Conhecimentos de Fisiologia Humana. Fisiologia do Exercício. Noções de Nutrição. Conhecimentos em Musculação. Noções de Biomecânica. Atividades Aquáticas. Atividades físicas para Maturidade. Atividades físicas em Estados Especiais. Atividades físicas para Portadores de Necessidades Especiais. Recreação e Jogos/Projeto de Lazer. Cinesiologia.</p> <p>Pontos da Prova Didática</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Atividades rítmicas e expressivas na Educação Física Escolar;</li><li>2. As práticas corporais de aventura na Educação Física Escolar;</li><li>3. Atividade física, saúde e hábitos saudáveis na Educação Física Escolar;</li><li>4. O ensino das lutas ou artes marciais na Educação Física Escolar;</li><li>5. O ensino da ginástica na Educação Física Escolar;</li><li>6. O ensino dos esportes de marca na Educação Física Escolar;</li><li>7. O ensino dos esportes de rede ou campo e taco na Educação Física Escolar;</li><li>8. O ensino dos esportes coletivos na Educação Física Escolar;</li><li>9. O ensino dos esportes tradicionais e regionais na Educação Física Escolar;</li><li>10. Educação Física na perspectiva inclusiva;</li></ol>
<p>PROFESSOR PLENO II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Legislação Educacional</b></p> <p>Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 13005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Estadual nº 16.025 - Plano Estadual de Educação do Ceará (2016-2024). Lei Municipal nº 855/2015 - Plano Municipal de Educação de Brejo Santo (2015-2025). Resolução CNE/CEB nº 1/2021 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 5.626/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Produção social do espaço geográfico. Relações espaciais topológicas, projetivas e euclidianas. Alfabetização cartográfica, escalas cartográficas e</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>outras formas de representação gráfica. Cartografia básica e temática. Geotecnologias - ordenamento territorial e escalas de análise geográficas. Conceitos de paisagem, lugar, território e região. Relações espaciais entre fatos e fenômenos geográficos. Conceitos de natureza, sociedade, classe social e trabalho. Conceitos de estado e nação. Formação territorial do Brasil. Geografia dos espaços mundiais. Redes espaciais. Geopolítica mundial. Desigualdades socioeconômicas e socioespaciais. Problemáticas socioambientais. Globalização/mundialização da economia. Processos geo-históricos África/Brasil. Geografia e suas diversas linguagens. Aspectos físicos naturais do Brasil. Geografia e identidade cultural. Educação geográfica. Raciocínio e pensamento espaciais. Industrialização e urbanização brasileiras. Relação tempo e espaço na diferenciação dos espaços geográficos. Geografia e formação do sujeito espacial. Geografia e a diversidade étnico-racial. Espaço agrário nacional. Revolução técnico-científico-informacional. Práticas espaciais. Geografia e democracia. Aspectos pedagógicos e didáticos do ensino de geografia. Trabalhos de campo na geografia. Dinâmica populacional. Diferentes linguagens no ensino de história. Correlações de poder na produção de sentidos e significados históricos. Os tempos e espaços da produção histórica. História e pluralidade sociocultural e sociopolítica. Diversidade de fontes e documentos na produção e na interpretação da história. A relação entre sujeitos, objetos e tempos históricos. Produção do conhecimento histórico pelo estudante. Identificação, comparação, contextualização, interpretação e análise do objeto histórico. Relação entre história e outros campos do conhecimento. O ensino de história e a formação do pensamento crítico. História da África e das culturas afro-brasileira e indígena. O papel das memórias dos sujeitos na construção da percepção histórica. História e patrimônio material e imaterial. História e as tecnologias digitais de informação. A construção histórica do conceito de natureza. Produção sócio-histórica do território brasileiro. Migrações internas no Brasil. Noções históricas do conceito de estado. História da Europa e da América e a correlação com a formação histórica do Brasil. Antiguidade clássica. História medieval. História e democracia. História e inclusão. História mundial e nacional contemporâneas. História dos sistemas socioeconômicos. Metodologias do ensino da história. O papel feminino na construção e interpretação da história. História e Direitos Humanos.</p> <p>Pontos da Prova Didática</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Processos de ensino-aprendizagem dos conceitos geográficos e históricos no ensino fundamental.</li><li>2. A utilização das diferentes linguagens no ensino de geografia e história.</li><li>3. Perspectivas curriculares no ensino de geografia e história: histórico e tendências atuais.</li><li>4. Processos avaliativos no ensino de geografia e história.</li><li>5. Ensino de geografia e história, diversidade étnico-racial e valorização das identidades.</li><li>6. Tendências pedagógicas e o ensino de geografia e história.</li><li>7. Educação inclusiva nos processos de ensino-aprendizagem dos componentes curriculares geografia e história.</li><li>8. Produção sócio-histórica e socioespacial do território brasileiro e sua relação com o ensino da geografia e da história.</li><li>9. O papel da diversificação de documentos e fontes na produção, interpretação e ensino da história e da geografia.</li><li>10. Metodologias do ensino da história e da geografia: histórico e novas perspectivas.</li></ol>
--	--

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p>PROFESSOR PLENO II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA: MATEMÁTICA</p>	<p><b>Português</b> Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b> Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Legislação Educacional</b> Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 13005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Estadual nº 16.025 - Plano Estadual de Educação do Ceará (2016-2024). Lei Municipal nº 855/2015 - Plano Municipal de Educação de Brejo Santo (2015-2025). Resolução CNE/CEB nº 1/2021 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 5.626/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b> Raciocínio lógico: estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial ou proposicional. Proposições simples e compostas. Tabelas verdade. Equivalências. Leis de Morgan. Diagramas lógicos. Teoria elementar dos conjuntos: noções elementares da teoria dos conjuntos. Subconjuntos - operações: união, interseção, diferença e complementar. Conjunto universo e conjunto vazio. Domínio e contradomínio. Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e irracionais, reais e complexos. Funções: conceito de funções, funções pares e ímpares, funções periódicas, funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Composição de funções. Inversão de Funções. Funções afim, quadrática, modular. Mínimo e máximo de uma função quadrática. Gráfico de uma função. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: operações. Propriedades de matrizes e determinantes. Transposição e Inversão de uma matriz. Matrizes equivalentes. Matriz singular e não singular. Matriz associada a um sistema de equações lineares. Resolução e discussão de sistemas lineares via matrizes. Redução gaussiana. Regra de Cramer. Teorema de Rouché-Capelli. Logaritmos e Função Exponencial: Definição. Propriedades. Mudança de base. Equações e inequações logarítmicas e exponenciais. Análise Combinatória e Probabilidade: Princípio fundamental da contagem. Permutações, Arranjos e Combinações. Binômio de Newton. Eventos e espaço amostral. Espaços amostrais contínuos e discretos. Lei da adição. Lei da multiplicação. Probabilidade condicional. Regra da</p>
--	---

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>probabilidade total. Áreas Planas: área dos triângulos, dos quadriláteros e dos polígonos regulares, do círculo, do segmento circular, do setor circular e da coroa circular, relações métricas entre áreas e figuras equivalentes. Geometria Analítica: Ponto. Distância entre pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre retas. Distância entre ponto e reta. Circunferência. Elipse, parábolas e hipérbolas. Lugares geométricos e interpretações de equações de 2º grau. Intercissões entre figuras geométricas. Polinômios: definição. Grau de um polinômio. Operações e identidades polinomiais. Divisão por binômio de primeiro grau. Divisão de polinômios. Regra de Briot Ruffini. Raízes de polinômios e sua relação entre seus coeficientes. Regra de Descartes. Teorema fundamental da álgebra. Fatoração e produtos notáveis. Trigonometria: Trigonometria no triângulo retângulo - relações de seno, cosseno e tangente no triângulo retângulo, operações com as relações trigonométricas no triângulo retângulo, relações trigonométricas em um triângulo qualquer. Circunferência trigonométrica-relações trigonométricas na circunferência (seno, cosseno, tangente, cotangente e cossecante). Relações trigonométricas na circunferência - as relações fundamentais entre seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante.</p> <p>Pontos da Prova Didática</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Caracterização de conjuntos, subconjuntos, pertinência, união, interseção, diferença, complementar e problemas de conjuntos.</li> <li>2. Razão e proporção, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.</li> <li>3. Porcentagem, juros simples e juros compostos: conceitos e aplicações.</li> <li>4. Retas paralelas, perpendiculares, concorrentes e Teorema de Tales.</li> <li>5. Teorema de Pitágoras, relações métricas no triângulo retângulo, relações métricas em um triângulo qualquer.</li> <li>6. Operações entre polinômios, produtos notáveis e fatoração.</li> <li>7. Conceito de funções, funções pares e ímpares, funções periódicas, funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Composição de funções.</li> <li>8. Função afim, zero da função afim, funções crescentes e decrescentes, sinal de uma função.</li> <li>9. Equações e inequações quadráticas.</li> <li>10. Resolução de sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas.</li> </ol>
<p>PROFESSOR PLENO II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA: CIÊNCIAS</p>	<p><b>Português</b> Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b> Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos.</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Legislação Educacional</b></p> <p>Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 13005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Estadual nº 16.025 - Plano Estadual de Educação do Ceará (2016-2024). Lei Municipal nº 855/2015 - Plano Municipal de Educação de Brejo Santo (2015-2025). Resolução CNE/CEB nº 1/2021 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 5.626/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>A Terra e o Universo: A origem do universo (teorias). A origem da Terra (teorias). O Sistema Solar. Biologia: Citologia e Histologia. Genética. Embriologia. Anatomia e Fisiologia. Taxonomia. Evolução. Estudo dos vírus. Programa de Saúde: noções de higiene. Principais doenças endêmicas dos subdesenvolvimentos. Doenças parasitárias. Ecologia: conceitos básicos em Ecologia. Estudos de população. Relação entre ambiente e seres vivos e desses entre si. Estudos de comunidade ou biocenose. Energia e matéria no Ecossistema. Efeitos da degradação ambiental. Biodiversidade e sustentabilidade. Sistema de classificação dos seres vivos. Morfologia e fisiologia vegetal. Química: modelos atômicos e estrutura do átomo; Tabela Periódica. Física: movimento e força (mecânica). Trabalho e máquinas; Energia. Ondas mecânicas e eletromagnéticas: o som, aplicação das ondas sonoras; a luz, as cores, aplicações das ondas eletromagnéticas. Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Etapa do Ensino Fundamental: A Área de Ciências da Natureza.</p> <p>Pontos da Prova Didática</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A origem do Universo e a origem da Terra (principais teorias).</li> <li>2. História da astronomia e o sistema solar.</li> <li>3. Conservação da biodiversidade, sustentabilidade ambiental e consumo consciente.</li> <li>4. Energia e matéria no Ecossistema.</li> <li>5. Divisão celular: mitose e meiose.</li> <li>6. Evolução e taxonomia das espécies.</li> <li>7. Principais doenças endêmicas dos subdesenvolvimentos.</li> <li>8. Conceitos básicos de Ecologia e população.</li> <li>9. Modelos atômicos e estrutura do átomo.</li> <li>10. Ondas mecânicas e eletromagnéticas: o som, aplicação das ondas sonoras; a luz, as cores, aplicações das ondas eletromagnéticas.</li> </ol>
<p>PROFESSOR PLENO II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA: ARTE</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade,</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Legislação Educacional</b></p> <p>Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 13005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Estadual nº 16.025 - Plano Estadual de Educação do Ceará (2016-2024). Lei Municipal nº 855/2015 - Plano Municipal de Educação de Brejo Santo (2015-2025). Resolução CNE/CEB nº 1/2021 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 5.626/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CONTEUDO PROGRAMÁTICO DE MÚSICA</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. História da música nacional</li><li>2. História da música internacional</li><li>3. Fundamentos da harmonia</li><li>4. Música contemporânea</li><li>5. Música brasileira</li><li>6. Introdução ao ensino e metodologia da música</li><li>7. Jogos e brincadeiras musicais</li><li>8. Definição de gênero, forma e estilo musical</li><li>9. Períodos estilísticos da música ocidental</li><li>10. Paisagem sonora</li></ol> <p style="text-align: center;"><b>CONTEUDO PROGRAMÁTICO EM TEATRO</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. História do teatro ocidental</li><li>2. Teatro greco-romano antigo</li><li>3. Neoclassicismo francês</li><li>4. Século de ouro espanhol</li><li>5. Drama burguês</li><li>6. Naturalismo/Realismo no teatro</li><li>7. As vanguardas europeias e o teatro</li><li>8. Dramaturgia brasileira do século XIX ao século XX</li><li>9. Teatro contemporâneo</li><li>10. O teatro do negro no Brasil</li><li>11. Compreensão crítica de movimentos e correntes teatrais</li><li>12. Expressão corporal e vocal</li><li>13. Jogos teatrais</li><li>14. Elementos visuais do espetáculo</li></ol> <p style="text-align: center;"><b>CONTEUDO PROGRAMÁTICO EM DANÇA</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. História da dança no ocidente</li><li>2. Dança Clássica</li></ol>
--	--

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Dança moderna</li> <li>4. Dança Contemporânea</li> <li>5. Dramaturgia da Dança</li> <li>6. Elementos Musicais e Dança</li> <li>7. Elementos Visuais e Sonoros do Espetáculo</li> <li>8. Metodologias do ensino da Dança</li> <li>9. Pedagogia da dança</li> <li>10. Danças populares brasileiras</li> </ol> <p style="text-align: center;"><b>CONTEUDO PROGRAMÁTICO EM ARTES VISUAIS</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. História da arte</li> <li>2. Linguagem visual</li> <li>3. Arte e tecnologia</li> <li>4. Pedagogia das Artes Visuais</li> <li>5. Metodologias de ensino em Artes Visuais</li> <li>6. A arte barroca no Brasil</li> <li>7. A visualidade na Arte</li> <li>8. História do cinema</li> <li>9. Elementos da linguagem audiovisual</li> </ol> <p>Pontos da Prova Didática</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ensino e metodologia da música</li> <li>2. História da música brasileira</li> <li>3. Períodos estilísticos da música ocidental</li> <li>4. Dramaturgia brasileira do século XIX ao século XXI</li> <li>5. Teatro contemporâneo</li> <li>6. Metodologias do ensino do teatro</li> <li>7. História da dança no ocidente</li> <li>8. Arte e tecnologia</li> <li>9. Elementos da linguagem audiovisual</li> <li>10. Metodologias de ensino em Artes Visuais</li> </ol>
<p>PROFESSOR PLENO II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA: ANTROPOLOGIA</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Legislação Educacional</b></p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 13005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Estadual nº 16.025 - Plano Estadual de Educação do Ceará (2016-2024). Lei Municipal nº 855/2015 - Plano Municipal de Educação de Brejo Santo (2015-2025). Resolução CNE/CEB nº 1/2021 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 5.626/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Antropologia – conceito e história. Teorias Antropológicas Modernas e Contemporâneas. Raça, etnia e alteridade. Etnologia Indígena. Natureza e cultura. Organização social e parentesco. Noções de pessoa. Histórias não-canônicas da antropologia. Ética e política na antropologia. Antropologia do estado e do poder. Antropologia econômica. Antropologia das religiões. Metodologias nas Pesquisas Antropológicas.</p> <p>Pontos da Prova Didática</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Antropologia – conceito e história.</li> <li>2. Teorias Antropológicas Modernas e Contemporâneas.</li> <li>3. A Antropologia no interior das ciências sociais.</li> <li>4. Evolução e sociedade, segundo o olhar da Antropologia, Arqueologia e Biologia.</li> <li>5. Natureza e cultura – a escola evolucionista da Antropologia.</li> <li>6. Diversidade étnico-racial no Brasil.</li> <li>7. Etnologia indígena.</li> <li>8. Introdução ao trabalho científico em antropologia.</li> <li>9. Antropologia Urbana: cidades, sustentabilidade e cidadania.</li> <li>10. Religiões Afro-Brasileiras.</li> </ol>
<p>FONOAUDIÓLOGO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Legislação Educacional</b></p> <p>Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>Curricular (BNCC). Lei nº 13005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Estadual nº 16.025 - Plano Estadual de Educação do Ceará (2016-2024). Lei Municipal nº 855/2015 - Plano Municipal de Educação de Brejo Santo (2015-2025). Resolução CNE/CEB nº 1/2021 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 5.626/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Sistema do aparelho auditivo: bases anatômicas e funcionais. Audiologia clínica. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente. Audiologia educacional. Neurofisiologia do sistema motor da fala. Funções neurolinguísticas. Sistema sensorio-motor-oral - etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. Deformidades crânio-faciais. Características fonoaudiológicas. Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. Distúrbio de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais. Desvios fonológicos. Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. Distúrbio de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação. Ética e legislação profissional.</p>
<p>ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Legislação Educacional</b></p> <p>Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 13005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Estadual nº 16.025 - Plano Estadual de Educação do Ceará (2016-2024). Lei Municipal nº 855/2015 - Plano Municipal de Educação de Brejo Santo (2015-2025). Resolução CNE/CEB nº 1/2021 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 5.626/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Norma Operacional Básica – NOBSUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/94). Decreto que regulamenta o Programa Bolsa Família (Decreto nº 5.209/2004). Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei 8.212/91). Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90). Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.488/2011). Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Ferramentas para a gestão e o trabalho cotidiano (Ministério da Saúde – Cadernos de Atenção Básica, nº 39/2014). Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. As expressões da questão social na contemporaneidade o Serviço Social no Brasil. As transformações no mundo do trabalho no capitalismo atual e as demandas para o Serviço Social. Ética Profissional do Serviço Social: fundamentos éticos, Projeto ético-político, Códigos de ética profissional (1947, 1965, 1975 e 1986), Lei de regulamentação da profissão (Lei 8.662/93) e Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS 273/93). Serviço Social e Direitos Sociais na atual conjuntura brasileira. Serviço Social e Interdisciplinaridade. Instrumentalidade e mediação no trabalho do Assistente Social. Estado, Sociedade, Políticas Públicas e Serviço Social. Pobreza e desigualdade social no Brasil. A Seguridade Social brasileira: fundamentos históricos e tendências atuais. Planejamento Social. Serviço Social e Família. Pesquisa em Serviços Social.</p>
<p>PSICÓLOGO ESCOLAR (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Legislação Educacional</b></p> <p>Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 13005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Estadual nº 16.025 - Plano Estadual de Educação do Ceará (2016-2024). Lei Municipal nº 855/2015 - Plano Municipal de Educação de Brejo Santo (2015-2025). Resolução CNE/CEB nº 1/2021 - Diretrizes Operacionais para</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>a Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 5.626/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos. Saúde Mental: concepção de saúde e doença; conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise; Reforma Psiquiátrica. Teorias da Personalidade: principais correntes teóricas e técnicas. Teóricas e técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades. Psicopatologia. Psicologia do Desenvolvimento: todas as fases do desenvolvimento. As famílias contemporâneas e os novos arranjos familiares. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia organizacional: Teorias psicológicas aplicadas à organização. O indivíduo nas organizações, Motivação, Liderança. Psicologia Social: Teorias e técnicas grupais, Funcionamento e fases do grupo, Papéis, Comunicação, Conflito. Psicologia, Políticas Públicas e Direitos Humanos: O papel do profissional de Psicologia inserido nas Políticas Públicas. Código de Ética Profissional do Psicólogo e Resoluções do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região e do Conselho Federal de Psicologia.</p>
<p>PSICOPEDAGOGO CLÍNICO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Legislação Educacional</b></p> <p>Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas alterações. Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 13005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Estadual nº 16.025 - Plano Estadual de Educação do Ceará (2016-2024). Lei Municipal nº 855/2015 - Plano Municipal de Educação de Brejo Santo (2015-2025). Resolução CNE/CEB nº 1/2021 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Decreto nº 5.626/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Fundamentos da Psicopedagogia: histórico, objeto de estudo, embasamento teórico, campo de atuação. Diagnóstico Psicopedagógico. Técnicas de</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>diagnóstico: entrevistas, anamnese, observações, avaliação da leitura e escrita, avaliação do raciocínio matemático, par educativo, técnicas projetivas, avaliação psicomotora, provas operatórias. Informe psicopedagógico. Devolutiva. Intervenção psicopedagógica. O papel do jogo na atuação psicopedagógica. Teorias do desenvolvimento humano. Desenvolvimento cognitivo, afetivo-emocional, psicomotor e da linguagem. Desenvolvimento neurológico relacionado ao aprendizado escolar: memória, atenção, linguagem, pensamento. Transtornos e dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Relações familiares e o processo de aprendizagem. Psicopatologia e aprendizagem. O papel do psicopedagogo na clínica, na escola e nas organizações. Processo de inclusão e abordagem psicopedagógica. O papel do psicopedagogo junto à criança e ao adolescente com dificuldades especiais. Aspectos legais da Educação Especial. Teorias da aprendizagem: O desenvolvimento cognitivo de Jean Piaget; o sociointeracionismo de Levy Vigotsky; Inteligências Múltiplas (Gardner); A Teoria Construtivista de Bruner; Teoria da Aprendizagem Significativa segundo David Ausubel.</p>
--	---

### NÍVEL SUPERIOR (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DE SAÚDE)

<p>FONOAUDIÓLOGO (SECRETARIA DE SAÚDE)</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p>
	<p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p>
	<p><b>Conhecimento do SUS</b></p> <p>História da Saúde Pública no Brasil. Atenção primária à saúde e Estratégia de Saúde da Família. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1090. Decreto Federal nº 7.508, de 23/06/2011. Controle Social: Resolução CNS nº 333, de 04/11/2003. Resolução CNS nº 453, de 10/05/2012. Política Nacional da Atenção Básica: Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011. Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11/11/2014.</p>
	<p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Sistema do aparelho auditivo: bases anatômicas e funcionais. Audiologia clínica. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. Audiologia</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente. Audiologia educacional. Neurofisiologia do sistema motor da fala. Funções neurolinguísticas. Sistema sensorio-motor-oral - etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. Deformidades crânio-faciais. Características fonoaudiológicas. Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. Distúrbio de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e socioambientais. Desvios fonológicos. Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. Distúrbio de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação. Ética e legislação profissional.</p>
<p>ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA DE SAÚDE)</p>	<p><b>Português</b> Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b> Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimento do SUS</b> História da Saúde Pública no Brasil. Atenção primária à saúde e Estratégia de Saúde da Família. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1090. Decreto Federal nº 7.508, de 23/06/2011. Controle Social: Resolução CNS nº 333, de 04/11/2003. Resolução CNS nº 453, de 10/05/2012. Política Nacional da Atenção Básica: Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011. Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11/11/2014.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b> Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Norma Operacional Básica – NOBSUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/94). Decreto que regulamenta o Programa Bolsa Família (Decreto nº 5.209/2004). Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei 8.212/91). Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90). Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.488/2011). Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Ferramentas para a gestão e o trabalho cotidiano (Ministério da Saúde – Cadernos de Atenção Básica, nº 39/2014). Fundamentos históricos e teórico-</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>metodológicos do Serviço Social. As expressões da questão social na contemporaneidade o Serviço Social no Brasil. As transformações no mundo do trabalho no capitalismo atual e as demandas para o Serviço Social. Ética Profissional do Serviço Social: fundamentos éticos, Projeto ético-político, Códigos de ética profissional (1947, 1965, 1975 e 1986), Lei de regulamentação da profissão (Lei 8.662/93) e Resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS 273/93). Serviço Social e Direitos Sociais na atual conjuntura brasileira. Serviço Social e Interdisciplinaridade. Instrumentalidade e mediação no trabalho do Assistente Social. Estado, Sociedade, Políticas Públicas e Serviço Social. Pobreza e desigualdade social no Brasil. A Seguridade Social brasileira: fundamentos históricos e tendências atuais. Planejamento Social. Serviço Social e Família. Pesquisa em Serviços Social.</p>
<p>PSICÓLOGO (SECRETARIA DE SAÚDE)</p>	<p><b>Português</b> Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b> Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimento do SUS</b> História da Saúde Pública no Brasil. Atenção primária à saúde e Estratégia de Saúde da Família. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1090. Decreto Federal nº 7.508, de 23/06/2011. Controle Social: Resolução CNS nº 333, de 04/11/2003. Resolução CNS nº 453, de 10/05/2012. Política Nacional da Atenção Básica: Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011. Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11/11/2014.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b> História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos. Saúde Mental: concepção de saúde e doença; conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise; Reforma Psiquiátrica. Teorias da Personalidade: principais correntes teóricas e técnicas. Teóricas e técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades. Psicopatologia. Psicologia do Desenvolvimento: todas as fases do desenvolvimento. As famílias contemporâneas e os novos arranjos familiares. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia organizacional: Teorias psicológicas aplicadas à organização. O indivíduo nas organizações, Motivação, Liderança. Psicologia Social: Teorias e técnicas grupais, Funcionamento e fases do</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>grupo, Papéis, Comunicação, Conflito. Psicologia, Políticas Públicas e Direitos Humanos: o papel do profissional de Psicologia inserido nas Políticas Públicas. Código de Ética Profissional do Psicólogo e Resoluções do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região e do Conselho Federal de Psicologia.</p>
<p>MÉDICO GENERALISTA  MÉDICO PSIQUIATRA</p>	<p><b>Português</b> Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b> Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimento do SUS</b> História da Saúde Pública no Brasil. Atenção primária à saúde e Estratégia de Saúde da Família. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1090. Decreto Federal nº 7.508, de 23/06/2011. Controle Social: Resolução CNS nº 333, de 04/11/2003. Resolução CNS nº 453, de 10/05/2012. Política Nacional da Atenção Básica: Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011. Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11/11/2014.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b> Cardiologia: Hipertensão arterial sistêmica (HAS): manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento na UBS. Insuficiência cardíaca: manifestações clínicas, diagnóstico e manejo inicial na UBS. Coronariopatias (angina estável e síndrome coronariana aguda): manifestações clínicas, diagnóstico e manejo inicial na UBS. Fibrilação atrial e arritmias mais comuns: manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento na UBS. Pneumologia: Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC): manifestações clínicas, diagnóstico e manejo na UBS. Asma: manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento na UBS. Pneumonias adquiridas na comunidade (PAC): manifestações clínicas, diagnóstico e manejo inicial na UBS. Tuberculose pulmonar: manifestações clínicas, diagnóstico e manejo na UBS. Tabagismo: estratégias de abordagem clínica e manejo na UBS. Endocrinologia: Diabetes mellitus tipo 2: manifestações clínicas, diagnóstico, metas glicêmicas e manejo na UBS. Hipotireoidismo e hipertireoidismo: manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento na UBS. Dislipidemias: manifestações clínicas, diagnóstico e manejo na UBS. Obesidade: abordagem clínica, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento na UBS.</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>Nefrologia: Doença renal crônica: manifestações clínicas, critérios diagnósticos e manejo inicial na UBS. Infecção do trato urinário (ITU) em adultos: manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento na UBS. Distúrbios hidroeletrólíticos mais frequentes (hiponatremia, hipocalemia): manifestações clínicas, diagnóstico e manejo na UBS.</p> <p>Gastroenterologia: Doença do refluxo gastroesofágico (DRGE) e dispepsia funcional: manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento na UBS. Hepatites virais B e C: manifestações clínicas, diagnóstico e manejo inicial na UBS. Esteatose hepática não alcoólica (EHNA): manifestações clínicas, diagnóstico e manejo na UBS. Doenças parasitárias: manifestações clínicas, diagnóstico e manejo na UBS. Cirrose hepática: manifestações clínicas, diagnóstico e manejo ambulatorial na UBS.</p> <p>Hematologia Anemias: manifestações clínicas, diagnóstico diferencial e manejo na UBS. Mieloma múltiplo: manifestações clínicas e diagnóstico na UBS. Principais doenças mieloproliferativas: manifestações clínicas, diagnóstico na UBS e critérios de encaminhamento.</p> <p>Reumatologia: Osteoartrite: manifestações clínicas, diagnóstico e manejo na UBS. Fibromialgia: manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento na UBS. Reumatismo de partes moles (bursites, tendinites, epicondilite, síndromes miofasciais): manifestações clínicas, diagnóstico e manejo na UBS. Osteoporose: manifestações clínicas, diagnóstico, prevenção e tratamento na UBS. Principais doenças autoimunes (Lúpus Eritematoso Sistêmico, Artrite Reumatoide): manifestações clínicas, diagnóstico e manejo inicial na UBS.</p> <p>Neurologia: Cefaleias (enxaqueca, cefaleia tensional, sinais de alarme): manifestações clínicas, diagnóstico e manejo na UBS. Acidente vascular cerebral (AVC): manifestações clínicas, diagnóstico inicial e manejo na UBS. Epilepsia: manifestações clínicas, diagnóstico e manejo inicial na UBS.</p> <p>Infectologia: HIV/AIDS: manifestações clínicas, doenças definidoras, diagnóstico e manejo inicial na UBS. Febre de origem indeterminada: manifestações clínicas, diagnóstico e abordagem inicial na UBS. Infecções respiratórias altas e baixas: manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento na UBS. Hanseníase: manifestações clínicas, diagnóstico e manejo inicial na UBS.</p> <p>Psiquiatria: Transtorno de ansiedade generalizada: manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento na UBS. Depressão: manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento inicial e abordagem da ideação suicida na UBS.</p> <p>Dermatologia: Lesões cutâneas de relevância clínica (psoríase, líquen plano, dermatite atópica): manifestações clínicas, diagnóstico e manejo na UBS. Micoses superficiais: manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento na UBS. Infecções de pele e tecidos moles (celulite, erisipela): manifestações clínicas, diagnóstico e manejo na UBS.</p>
<p>ENFERMEIRO ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro.</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimento do SUS</b></p> <p>História da Saúde Pública no Brasil. Atenção primária à saúde e Estratégia de Saúde da Família. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Decreto Federal nº 7.508, de 23/06/2011. Controle Social: Resolução CNS nº 333, de 04/11/2003. Resolução CNS nº 453, de 10/05/2012. Política Nacional da Atenção Básica: Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011. Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11/11/2014.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação em enfermagem e fiscalização do exercício profissional. Modalidades assistenciais: hospital, assistência domiciliar, trabalho de grupo, prática de enfermagem na comunidade e cuidado de saúde familiar. Teorias e processo de enfermagem. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações das funções cardiovascular e circulatória, digestiva e gastrointestinal, metabólica e endócrina, renal e do trato urinário, reprodutiva, tegumentar, neurológica e musculoesquelética. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia. Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. Atendimento inicial ao politraumatizado. Atendimento na parada cardiorrespiratória. Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. Insuficiência renal e métodos dialíticos. Insuficiência hepática. Avaliação de consciência no paciente em coma. Doação, captação e transplante de órgãos. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. Assistência de enfermagem perioperatória. Central de material e esterilização. Processamento de produtos para saúde. Processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. Controle de infecção hospitalar. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. Bioética. Exercício Profissional (Lei nº 7.498/1986 – regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987). Código de Ética.</p>
DENTISTA	<b>Português</b>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p>CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA ORAL MENOR</p> <p>CIRURGIÃO DENTISTA – BUCOMAXILOFACIAL,</p> <p>CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA</p> <p>CIRURGIÃO DENTISTA - PNE</p>	<p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfo sintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimento do SUS</b></p> <p>História da Saúde Pública no Brasil. Atenção primária à saúde e Estratégia de Saúde da Família. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Decreto Federal nº 7.508, de 23/06/2011. Controle Social: Resolução CNS nº 333, de 04/11/2003. Resolução CNS nº 453, de 10/05/2012. Política Nacional da Atenção Básica: Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011. Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11/11/2014.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Políticas de Saúde Bucal no Brasil. Modalidade de equipes de saúde bucal; Organização da Saúde Bucal na Atenção Básica: atribuições específicas do dentista na atenção básica; Ações de Educação em Saúde; Atenção Primária em Saúde; Epidemiologia em Saúde Bucal: conceitos, aspectos biológicos e sociais, investigação epidemiológica, índices epidemiológicos; Principais Agravos em Saúde Bucal: cárie dentária, doença periodontal, câncer de boca, traumatismos, dentários, fluorose dentária, edentulismo, má oclusão. Saúde bucal a criança: Recomendações para crianças de zero a 3 anos (amamentação, alimentação, higiene bucal, uso de bicos e chupetas, uso de fluoretos), crianças de 3 a 6 anos (alimentação, higiene bucal, uso de fluoretos), crianças de 6 a 9 anos (alimentação, higiene bucal, uso de fluoretos), crianças de 9 a 10 anos (alimentação). Atenção à Saúde Bucal da Gestante. Atenção à Saúde Bucal de Pessoas com Deficiência. Saúde Bucal e Hipertensão Arterial Sistêmica: recomendações para o trabalho da Atenção Básica: consulta odontologia, atendimento odontológico, orientação para o manejo clínico de pessoas com HAS e PA controlada em consulta odontológica, avaliação de risco para realização de procedimentos. Saúde Bucal e Diabetes Mellitus: recomendações para o trabalho das equipes da Atenção Básica. Recomendações para uso de fluoretos no Brasil. Anatomia bucal e dentária. Biossegurança: Prevenção e controle de risco em odontologia: consultório, vestimenta, técnicas de controle e prevenção de risco. Doenças de Notificação Compulsória. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas, prevenção e tratamento de acidentes anestésicos; Princípios de cirurgia em odontologia: planejamento, técnicas, indicações, contraindicações, acidentes e complicações, processo de reparo, sutura, pós-</p>
--	---

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>operatório. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas; Controle de infecção na prática odontologia; Terapêutica Medicamentosa. Antibioticoterapia em odontologia. Analgésicos não-opioides. Urgências odontológicas; Emergências médicas em Odontologia; Câncer Bucal: causas e prevalência, detecção prévia e medidas preventivas. Semiologia e patologia bucal; Estomatologia: Diagnóstico bucal, tratamento das manifestações de doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral, lesões da cavidade bucal. Semiotécnica dos tecidos moles e duros da boca; Exames complementares usados na prática odontológica. Cariologia: Diagnóstico, patologia e desenvolvimento da cárie, métodos de prevenção e controle; - Uso de fluoretos e clorexidina na clínica odontológica; Odontopediatria: Análise da dentição decídua características; Análise da dentição mista, características, sequência de erupção. Aspectos psicológicos e anatomofisiológico, técnicas de anestesia. Preparos cavitários em dentes decíduos: Aplicação dos materiais forradores e restauradores; Terapia pulpar em odontopediatria; Traumatismos em dentes anteriores; Cirurgia em odontopediatria; Flúor, escovação: Capeamento pulpar; Pulpotomia e aplicação de formocresol; Tratamento de dentes decíduos com polpa mortificada; Pulpectomia em dentes decíduos anteriores. Traumatismos alvéolodentários em dentes decíduos e permanentes; Anatomia, histologia e fisiologia dos tecidos periodontais. Procedimentos periodontais básicos; Etiopatogenia das doenças periodontais: fatores etiológicos determinantes, predisponentes e modificadores das doenças periodontais (locais e sistêmicas). Diagnóstico e tratamento das alterações periodontais; Dentística Operatória / Restauradora: Princípios gerais, procedimentos, técnicas e propriedades dos materiais restauradores permanentes e provisórios (cimentos de óxido de zinco e eugenol, cimento de ionômero de vidro, cimento de fosfato de zinco, amálgama dental e resinas compostas)Proteção do complexo dentino-pulpar; Preparos cavitários minimamente invasivos. Técnica restauradora atraumática (técnica ART); Reparo em restaurações de amálgama. Restauração complexas em amálgama. Sistemas adesivos em Dentística. Selantes de fôssulas e fissuras: indicações. Lesões cervicais não cariosas. Lesões cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária cervical. Instrumental em Dentística rotatórios e cortantes manuais; Isolamento do campo operatório relativo e absoluto; Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares; Radiologia Odontológica e Imaginologia: Técnicas (intra e extra-oral), equipamentos e interpretações radiográficas, efeitos biológicos dos raios X, soluções químicas, Anatomia radiográfica dento-maxilo-mandibular; Odontologia Legal e Bioética. Código de Ética Odontológica.</p>
<p>FISIOTERAPEUTA</p>	<p><b>Português</b> Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b> Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimento do SUS</b></p> <p>História da Saúde Pública no Brasil. Atenção primária à saúde e Estratégia de Saúde da Família. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Decreto Federal nº 7.508, de 23/06/2011. Controle Social: Resolução CNS nº 333, de 04/11/2003. Resolução CNS nº 453, de 10/05/2012. Política Nacional da Atenção Básica: Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011. Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11/11/2014.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Anatomia geral. Fisiologia geral. Neuroanatomia. Cinesiologia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia-fototerapia -hidroterapia -massoterapia -cinesioterapia -eletroterapia -manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em cardiovascular. Fisioterapia e amputação: prótese e órteses-mastectomias. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar -gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia em pré e pós-operatório. Fisioterapia em U.T.I. Assistência fisioterapêutica domiciliar -Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). Ética e legislação profissional.</p>
<p>NUTRICIONISTA</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimento do SUS</b></p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>História da Saúde Pública no Brasil. Atenção primária à saúde e Estratégia de Saúde da Família. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1090. Decreto Federal nº 7.508, de 23/06/2011. Controle Social: Resolução CNS nº 333, de 04/11/2003. Resolução CNS nº 453, de 10/05/2012. Política Nacional da Atenção Básica: Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011. Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11/11/2014.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional; Código de Ética e de Conduta do Nutricionista (2018); Programa Nacional de Alimentação e Nutrição; Legislação Federal e Estadual Relacionada à área. Portarias da Anvisa. Nutrição Fundamental: Digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e dependências. Diagnósticos nutricionais. Antropométricos: padrões de referência, indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação, avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal classificação de Garrow; Dietéticos: recordatório 24 horas, inquérito de frequência de consumo, registro dietético; Bioquímicos, avaliação da massa muscular corpórea. (Índice de creatina-altura, 3 metil – histidina urinária), avaliação do estado nutricional proteico (hematócrito e hemoglobina, proteínas ribonucleases, pseudocolinesterase, fibronectina, somatomedina), avaliação de competência imunológica (contagem total de linfócitos ou linfocitometria, testes cutâneos ), índices prognósticos. Dietoterapia: nas enfermidades pulmonares, nas enfermidades cardiovasculares, nas enfermidades do aparelho digestivo, nas enfermidades do fígado e do sistema biliar, nas enfermidades renais, nas enfermidades endócrinas e do metabolismo, dietoterapia por carência nutricional e condições de estresse, no pós-operatório, nas alergias, nas neuropsíquicas . Unidades de Alimentação e Nutrição: (objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, distribuição, cistos, lactário, banco de leite e cozinha dietética). Anatomofisiologia digestória e endócrina. Farmacologia básica e aplicação com interações fármaco nutrientes. Nutrição normal: definição, leis de alimentação, requerimentos e recomendações de nutrientes – Alimentação enteral e parenteral. Nutrição nos Ciclos da Vida: Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para crianças de 0-2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, gestantes, nutrízes, lactentes, lactantes, adultos, idosos e coletividade sadia. Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento. Alimentos: Propriedades físico-químicos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Legislação de alimentos: Boas práticas de fabricação, rotulagem , informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais e orgânicos.</p>
<p>TERAPEUTA OCUPACIONAL</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade,</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimento do SUS</b></p> <p>História da Saúde Pública no Brasil. Atenção primária à saúde e Estratégia de Saúde da Família. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1090. Decreto Federal nº 7.508, de 23/06/2011. Controle Social: Resolução CNS nº 333, de 04/11/2003. Resolução CNS nº 453, de 10/05/2012. Política Nacional da Atenção Básica: Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011. Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11/11/2014.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>A história da Terapia Ocupacional. A Terapia Ocupacional no Brasil. Os Modelos Teóricos de atuação. Desenvolvimento infantil normal e patológico. Envelhecimento. Anamnese, avaliação e recursos terapêuticos. Funções Musculares. Análise da atividade. A prática da Terapia Ocupacional nos processos neurológicos, traumatoortopédicos e reumatológicos. Tecnologias Assistivas: definição, prescrição e aplicação. Órteses: conceito, prescrição, avaliação e confecção.</p>
EDUCADOR FÍSICO	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimento do SUS</b></p> <p>História da Saúde Pública no Brasil. Atenção primária à saúde e Estratégia de Saúde da Família. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1090. Decreto Federal nº 7.508, de 23/06/2011. Controle Social: Resolução CNS nº 333, de 04/11/2003. Resolução CNS nº 453, de 10/05/2012. Política Nacional da Atenção Básica: Portaria GM/MS nº 2.488,</p>

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	<p>de 21/10/2011. Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11/11/2014.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Concepção e Importância Social da Educação Física: conhecimento do corpo, lazer e cultura popular, formação da cidadania. Metodologia da ginástica – histórico da ginástica no Brasil e no Mundo. Avaliação da Educação Física e do Esporte: Problemas e perspectivas. Conhecimentos em Anatomia Humana. Fundamentos em Biologia. Conhecimentos de Bioquímica. Conhecimentos de Fisiologia Humana. Fisiologia do Exercício. Noções de Nutrição. Conhecimentos em Musculação. Noções de Biomecânica. Atividades Aquáticas. Atividades físicas para Maturidade. Atividades físicas em Estados Especiais. Atividades físicas para Portadores de Necessidades Especiais. Recreação e Jogos/Projeto de Lazer. Cinesiologia.</p>
<p>PEDAGOGO</p>	<p><b>Português</b></p> <p>Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.</p> <p><b>Conhecimentos Gerais</b></p> <p>Estado e Sociedade: elementos do Estado, a organização dos três Poderes da República e finalidades constitucionais. O papel do Estado na sociedade, direitos e deveres do Cidadão e formação social do Estado brasileiro. Aspectos geográficos, econômicos e sociais do Estado brasileiro. Urbanização, pobreza e desigualdade social no Brasil. Desenvolvimento científico e tecnológico no século XXI e seus impactos na educação e no mercado de trabalho na contemporaneidade. Meios de comunicação no Brasil e cobertura de temas atuais. Esporte, Cultura e Lazer. Economia do Nordeste e do Ceará. Região Metropolitana do Cariri: aspecto socioeconômicos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais do Município de Brejo Santo. Ética no Serviço Público.</p> <p><b>Conhecimento do SUS</b></p> <p>História da Saúde Pública no Brasil. Atenção primária à saúde e Estratégia de Saúde da Família. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1090. Decreto Federal nº 7.508, de 23/06/2011. Controle Social: Resolução CNS nº 333, de 04/11/2003. Resolução CNS nº 453, de 10/05/2012. Política Nacional da Atenção Básica: Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011. Política Nacional de Promoção da Saúde: Portaria nº 2.446, de 11/11/2014.</p> <p><b>Conhecimentos Específicos</b></p> <p>Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2009: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): a etapa da Educação Infantil. Conceitos e concepções de criança e de infância. As contribuições de Friedrich Fröebel, Maria Montessori, Jonh Dewey e Loris Malaguzzi para a Educação Infantil. O brincar, as brincadeiras, os brinquedos e as rotinas na Educação Infantil. Organização do tempo, do espaço, dos materiais e das atividades. Corpo e movimento na Educação Infantil. Documentos norteadores para prática no Ensino Fundamental: Base Nacional Comum Curricular - BNCC e Diretrizes</p>

#### ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	Curriculares do Estado do Ceará (DCRC/ CEARÁ/2019). Projeto Político Pedagógico. Regimento Escolar. Planejamento (tipos e etapas), metodologias e avaliação (em larga escala, institucional e da aprendizagem). Teoria Curricular. Educação inclusiva. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Plano Nacional de Educação – PNE. Plano Estadual de Educação – PEE. Multiculturalidade, interculturalidade, transversalidade, transdisciplinaridade, interdisciplinaridade e contextualização. Fundamentos do processo de alfabetização e letramento.
--	--

## ANEXO VI - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>CARGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>
<b>Médico Generalista</b>	Graduação em Medicina	Clínica geral, incluindo execução de consultas clínicas, exames físicos, procedimentos ambulatoriais, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento de patologias; Prestar assistência integral, contínua e sistemática, com resolutividade e boa qualidade em relação às necessidades individuais ou coletivas de saúde da população em geral, no atendimento em unidades de saúde e/ou serviços de saúde do município; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.
<b>Médico Psiquiatra</b>	Graduação em Medicina e RQE em Psiquiatria	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) pacientes(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de áreas e afins.
<b>Enfermeiro</b>	Graduação em Enfermagem	Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades de atendimento aos pacientes e doentes, estabelecendo, se for necessário, a priorização de atendimento; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos de enfermagem, de triagem dentre outros locais; Requisitar material de consumo clínico, ambulatorial e hospitalar em como controlar a sua utilização e o seu estoque; Planejar, coordenar e executar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões junto à população ou a grupos específicos, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação.
<b>Enfermeiro</b>	Graduação em Enfermagem	Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades de atendimento aos pacientes e doentes, estabelecendo, se for necessário, a priorização de atendimento; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos de enfermagem, de triagem dentre outros locais; Requisitar material de consumo clínico, ambulatorial e hospitalar em como controlar a sua utilização e

		o seu estoque; Planejar, coordenar e executar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões junto à população ou a grupos específicos, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação.
<b>Enfermeiro Saúde Mental</b>	Graduação em Enfermagem com Especialização em Saúde Mental	Planejar, organizar, supervisionar, coordenar, avaliar e executar a assistência de enfermagem na área preferencial e/ou designada. Seguir e auxiliar na elaboração de protocolos e rotinas priorizando as ações com base no conhecimento ético e científico para exercer as atividades de sua competência, e conformidade com as boas práticas e normas de biossegurança. Controlar e zelar por materiais, equipamentos e toda a organização necessária para o bom funcionamento do setor. Participar da prevenção e do controle sistemático da infecção hospitalar. Participar, planejar e colaborar com o Programa de Educação Continuada. Integrar Comissões Internas de trabalho quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas, e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefa de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.
<b>Dentista</b>	Graduação em Odontologia	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste ocluso, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas.
<b>Cirurgião Dentista – Cirurgia Oral Menor</b>	Graduação em Odontologia e Especialização em Cirurgia Oral	Realizar extrações dentárias, incluindo dentes afetados por cáries, dentes de leite retidos, e dentes com raízes complicadas, como os terceiros molares (dentes do siso), quando necessário; Diagnosticar e tratar infecções dentárias e abscessos que podem ocorrer devido a problemas como cáries profundas, traumatismos ou doenças periodontais; Executar procedimentos cirúrgicos para tratar doenças periodontais, como a realização de raspagens profundas, curetagem e, em alguns casos, procedimentos de regeneração tecidual; Diagnosticar e remover lesões benignas da cavidade oral, como cistos e tumores não cancerígenos, e realizar biópsias para avaliação de possíveis condições patológicas; Realizar o tratamento cirúrgico de fraturas dentárias e mandibulares não complexas, colaborando com outros profissionais quando necessário para a reabilitação completa; Executar procedimentos menores que visam a reabilitação oral, como a colocação de enxertos ósseos para preparar o local para futuros implantes dentários ou para melhorar a saúde periodontal; Realizar procedimentos para corrigir problemas de contorno



		<p>gengival, como o tratamento de gengivite grave ou hiperplasia gengival; Fornecer orientações e cuidados pós-operatórios adequados para garantir uma recuperação adequada e minimizar complicações após os procedimentos cirúrgicos; Informar os pacientes sobre os cuidados necessários antes e após a cirurgia, incluindo orientações sobre alimentação, higiene bucal e sinais de complicações; Utilizar técnicas de controle da dor e sedação consciente para proporcionar conforto ao paciente durante e após os procedimentos cirúrgicos; Manter registros detalhados e precisos dos procedimentos realizados, das condições dos pacientes e dos resultados obtidos para garantir a continuidade do cuidado e a conformidade com as normas regulatórias.</p>
<b>Cirurgião Dentista – Bucomaxilofacial</b>	Graduação em Odontologia e Especialização ou Residência em Cirurgia Bucomaxilofacial	<p>Participar e/ou coordenar reuniões de equipe no seu local de trabalho; Realizar a notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Garantir e responsabilizar-se pelos registros das ações e procedimentos realizados na unidade de trabalho; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Realizar consultoria, e emissão de pareceres sobre assuntos da sua área de atuação; Realização de perícia na sua área de atuação, caso haja solicitação; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da sua unidade de trabalho; Supervisionar estágios dentro do núcleo da odontologia, na sua área de atuação; Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria de saúde da população; Realizar todos os procedimentos odontológicos inerentes à sua área de especialização;. Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; Realizar tratamento odontológico especializado para usuários referenciados pelos serviços de Atenção Primária à Saúde; Realizar diagnóstico e tratamento de: frenectomias - dentes supranumerários - cirurgias pré-protéticas (hiperplasias de tecido mole e rebordos ósseos); dentes retidos, inclusos e impactados; lesões não neoplásicas de glândulas salivares; remoção de cistos; tumores dos maxilares; fraturas dos dentes e ossos da face; remoção de corpos estranhos; tratamento de desordens da ATM; procedimentos necessários à manutenção de saúde dentro da especialidade que envolvam o terço médio e inferior da face. Realizar atividades de educação permanente, na sua área de atuação, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde; Conduzir veículo automotivo, desde que habilitado, em serviços externos; Executar outras tarefas correlatas.</p>
<b>Cirurgião Dentista – Endodontista</b>	Graduação em Odontologia e Especialização em Endodontia	<p>Diagnosticar e tratar problemas relacionados à polpa dentária e tecidos periapicais. Realizar tratamentos de canal e procedimentos endodônticos, como retratamento e apicectomia. Planejar tratamentos com base em exames clínicos e radiográficos. Interpretar radiografias para auxiliar no diagnóstico e planejamento. Orientar pacientes sobre</p>



		cuidados pós-tratamento e prevenção de doenças endodônticas. Trabalhar com outros profissionais de saúde dental e médicos quando necessário. Manter registros detalhados dos tratamentos e progressos dos pacientes.
<b>Cirurgião Dentista – Pessoa com Necessidades Especiais</b>	Graduação em Odontologia e Especialização em Cirurgia Odontológica PNE	Realizar uma avaliação completa da condição de saúde geral do paciente, considerando suas necessidades especiais, para identificar qualquer adaptação necessária no tratamento odontológico; Desenvolver planos de tratamento individualizados que levem em conta as limitações e necessidades específicas do paciente, como dificuldades de comunicação, mobilidade reduzida ou condições médicas que podem impactar o tratamento; Utilizar técnicas e materiais adequados para pacientes com necessidades especiais, que podem incluir o uso de equipamentos especiais, técnicas de sedação ou anestesia, e métodos de comunicação adaptados; Proporcionar cuidados odontológicos que considerem a condição particular do paciente, como cuidados adicionais para pacientes com deficiências intelectuais, motores ou sensoriais, e para aqueles com condições médicas complexas; Aplicar técnicas de manejo do comportamento para pacientes que podem ter dificuldades de cooperação durante o tratamento, como aqueles com transtornos do espectro autista, deficiência intelectual ou distúrbios de comportamento; Orientar familiares e cuidadores sobre os cuidados orais adequados e as necessidades especiais do paciente, fornecendo instruções claras sobre a manutenção da saúde bucal em casa; Trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, como médicos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, para garantir uma abordagem integrada ao tratamento e cuidados do paciente; Garantir que o ambiente de atendimento seja acessível e adaptado para atender às necessidades dos pacientes, incluindo a adaptação de instalações e equipamentos para facilitar o acesso e o conforto; Implementar estratégias de prevenção para evitar problemas dentários futuros, e fornecer cuidados contínuos e manutenção adaptada às necessidades específicas do paciente.
<b>Cirurgião Dentista – Periodontia</b>	Graduação em Odontologia e Especialização em Periodontia	Identificar e tratar condições como gengivite e periodontite, que afetam as gengivas e os ossos ao redor dos dentes. Realizar procedimentos como raspagem e alisamento radicular, cirurgias de redução de bolsas periodontais, enxertos ósseos e de tecidos moles. Desenvolver planos de manutenção e acompanhamento para pacientes, visando a estabilidade da saúde periodontal a longo prazo. Tratar pacientes com condições sistêmicas que podem afetar a saúde periodontal, como diabetes, e colaborar com outros profissionais de saúde para um manejo integrado.
<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal	Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob a supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recurso financeiro e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e
<b>Fisioterapeuta</b>	Graduação em Fisioterapia	Promover ações profissionais, de alcance individual e/ou coletivo, preventivas a intercorrência de processos



		<p>cinesiopatológicos; Prescrever a prática de procedimentos cinesiológicos compensatórios as atividades laborais e do cotidiano, sempre que diagnosticar sua necessidade; Identificar, avaliar e observar os fatores ambientais que possam constituir risco à saúde funcional do trabalhador, em qualquer fase do processo produtivo, alertando sobre sua existência e possíveis consequências; Realizar a análise biomecânica da atividade produtiva do trabalhador, considerando as diferentes exigências das tarefas nos seus esforços estáticos e dinâmicos Realizar interpretar e elaborar laudos de exames biofotogramétricos, quando indicados para fins diagnósticos; Analisar e qualificar as demandas observadas através de estudos ergonômicos aplicados, para assegurar a melhor interação entre o trabalhador e a sua atividade, considerando a capacidade humana e suas limitações, fundamentado na observação das condições biomecânicas, fisiológicas cinesiológicas funcionais; Elaborar relatório de análise ergonômica, estabelecer nexos causais para os distúrbios cinesiológicos funcionais e construir parecer técnico especializado em ergonomia.</p>
<b>Nutricionista</b>	Graduação em Nutrição	<p>Executar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo os serviços de nutrição alimentar, em níveis de prevenção e tratamento, e executar atividades próprias de psicóloga em escolas municipais e unidades de saúde do Município; Programar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, educacional, de saúde pública e outros similares, organizar os cardápios e elaborar dietas, controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protética, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares, planejar e ministrar cursos de educação alimentar, prestar orientação dietética por ocasião de alta hospitalar, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão de Nutricionista.</p>
<b>Fonoaudiólogo</b>	Graduação em Fonoaudiologia	<p>Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disфония, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; Prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros; Elaborar relatórios; Elaborar e emitir laudos médicos; Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Ministrar cursos de primeiros socorros; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo</p>
<b>Psicólogo</b>	Graduação em Psicologia	<p>Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e</p>

		<p>outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; Proceder à formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando a sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades; promove a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades aptidões, traços</p>
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Graduação em Terapia Ocupacional	<p>Orientação técnico-jurídica, que consiste em orientações acerca de direitos e encaminhamentos para instâncias de mediação e responsabilização jurídica, quando são identificadas situações de vulnerabilidade e pela discriminação; perda ou iminência de perda de bens e acesso aos recursos materiais e culturais; fragilização ou conflito dos vínculos familiares e sociais. O atendimento jurídico consiste na orientação e nas possibilidades de intervenção judicial, na elaboração e no acompanhamento de peças judiciais, que reclamem os direitos legalmente assegurados e nos encaminhamentos para instâncias de mediação e responsabilização jurídica, quando identificadas situações de risco e violação de direitos.</p>
<b>Educador Físico</b>	Graduação em Educação Física	<p>Desenvolver, com as crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruir-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto</p>
<b>Pedagogo</b>	Graduação em Pedagogia	<p>Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino, atuando na educação infantil e no ensino fundamental. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.</p>
<b>Assistente Social</b>	Graduação em Serviço Social	<p>Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e dar instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica,</p>

		habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuários e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.
<b>Auxiliar de Farmácia</b>	Ensino Médio Completo e Curso de Capacitação Profissional em Auxiliar de Farmácia	Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico. • Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos. • Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos. • Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento. • Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso. • Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos evitar misturas de substâncias. • Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos
<b>Motorista Tipo I (categoria B)</b>	Ensino Médio Completo e CNH categoria B	Realizar atividades relativas à condução e conservação de veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, especialmente dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou cargas; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar o conserto de emergência no veículo que dirige e recolhê-lo para revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; comunicar o seu chefe imediato qualquer anormalidade apresentada; zelar pelo uso e conservação do veículo; recolher o veículo na garagem da Prefeitura Municipal ou em outro local determinado pelo seu superior, após a jornada de trabalho; portar documentos de habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades; participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo
<b>Motorista de Ambulância</b>	Ensino Médio Completo, CNH de categoria “D” ou “E” e curso especializado em motorista de ambulância ou condutor de veículo de emergência regulamentado pelo CONTRAN	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes. Controlar o local do acidente de modo a proteger a si mesmo, a equipe e o paciente assegurando a prevenção de outros acidentes. Estabelecer contato telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações. Conhecer a malha viária local. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema de assistência local. Auxiliar a equipe no transporte de vítimas. Identificar os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade a fim de auxiliar a equipe de saúde. Utilizar-se com zelo das acomodações, veículos de socorro, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio.

<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>CARGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>
<b>Fiscal Ambiental</b>	Ensino Médio Completo	Organizar e executar tarefas ligadas à gestão ambiental no Município; fazer coleta e análise de amostras na diversidade



		ambiental do Município; orientar e coordenar os trabalhos de defesa acerca de fenômenos que possam causar desequilíbrios variados; orientar e fiscalizar as ações de intervenção da Secretaria junto ao Município, elaborar orçamentos das atividades e projetos, auxiliar e elaborar projetos ambientais, executar outras tarefas correlatas. Fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e fiscalizar as empresas, indústrias, residências, instituições de prestação de serviços privados, órgãos de serviço público, e outras instituições, com vistas a orientar aos cidadãos quanto a legislação ambiental aplicável e quanto ao exercício regulador do poder de polícia do município, executar visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com finalidades de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, orientando, notificando e aplicando, quando necessário, as penalidades previstas em lei ou regulamento.
--	--	---

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
<b>Professor Pleno I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>	Licenciatura Plena em Pedagogia	Desenvolver o exercício da docência em classes de educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental nas unidades escolares. Possuir formação de educador, conhecimento de conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades didáticas e metodológicas; planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem e testemunhar idoneidade e maturidade; participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para a qualidade do ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o projeto pedagógico e ou regimento da escola nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação de estudos para os alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional; zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais, sociais e dos conselhos de classe; levantar, interpretar e formular dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); seguir as diretrizes de ensino, emanadas do órgão superior competente; levantar as necessidades dos alunos encaminhando-os quando necessário aos setores de atendimento específico; cumprir e fazer cumprir os horários de trabalho e o calendário escolar; seguir as diretrizes educacionais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação integrando-as em sua ação pedagógica; contribuir para a melhoria do desempenho escolar dos alunos e da escola; manter o espírito de cordialidade, colaboração e de solidariedade visando a eficácia e a qualidade de ensino da escola; zelar pela disciplina na unidade escolar e pela conservação do material docente; executar outras atividades



		afins e compatíveis com o cargo.
<b>Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa</b>	Licenciatura Plena em Letras – Português	Exercer a docência; Realizar atividades concernentes à sua área de habilitação e competência profissional que envolva: Regência ao público, ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; Elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; Articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação; Participação na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participação e, ou, assessoramento na implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação; Organização de registros de observações das crianças; Acompanhamento e avaliação sistemáticos do progresso educacional; Participação de atividades extraclases; Participação de reuniões pedagógicas e administrativas; Contribuição para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar atividades correlatas à educação no que tange seu campo de atuação.
<b>Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Inglês</b>	Licenciatura Plena em Letras – Inglês	Exercer a docência; Realizar atividades concernentes à sua área de habilitação e competência profissional que envolva: Regência ao público, ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; Elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; Articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação; Participação na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participação e, ou, assessoramento na implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação; Organização de registros de observações das crianças; Acompanhamento e avaliação sistemáticos do progresso educacional; Participação de atividades extraclases; Participação de reuniões pedagógicas e administrativas; Contribuição para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar atividades correlatas à educação no que tange seu campo de atuação.
<b>Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática</b>	Licenciatura Plena em: Matemática; ou Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Matemática nos anos Finais do Ensino Fundamental	Exercer a docência; Realizar atividades concernentes à sua área de habilitação e competência profissional que envolva: Regência ao público, ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; Elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; Articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação; Participação na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participação e, ou, assessoramento na implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação; Organização de registros de observações das crianças; Acompanhamento e avaliação



		sistemáticos do progresso educacional; Participação de atividades extraclases; Participação de reuniões pedagógicas e administrativas; Contribuição para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar atividades correlatas à educação no que tange seu campo de atuação.
<b>Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências Humanas</b>	Licenciatura Plena em: Ciências Humanas; ou Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Ciências Humanas nos anos Finais do Ensino Fundamental	Exercer a docência; Realizar atividades concernentes à sua área de habilitação e competência profissional que envolva: Regência ao público, ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; Elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; Articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação; Participação na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participação e, ou, assessoramento na implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação; Organização de registros de observações das crianças; Acompanhamento e avaliação sistemáticos do progresso educacional; Participação de atividades extraclases; Participação de reuniões pedagógicas e administrativas; Contribuição para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar atividades correlatas à educação no que tange seu campo de atuação.
<b>Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Ciências</b>	Licenciatura Plena em: Ciências; Ciências da Natureza; ou Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Ciências da Natureza nos anos Finais do Ensino Fundamental	Exercer a docência; Realizar atividades concernentes à sua área de habilitação e competência profissional que envolva: Regência ao público, ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; Elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; Articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação; Participação na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participação e, ou, assessoramento na implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação; Organização de registros de observações das crianças; Acompanhamento e avaliação sistemáticos do progresso educacional; Participação de atividades extraclases; Participação de reuniões pedagógicas e administrativas; Contribuição para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar atividades correlatas à educação no que tange seu campo de atuação.
<b>Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física</b>	Licenciatura em Educação Física	Exercer a docência; Realizar atividades concernentes à sua área de habilitação e competência profissional que envolva: Regência ao público, ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; Elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; Articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação; Participação na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participação



		e, ou, assessoramento na implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação; Organização de registros de observações das crianças; Acompanhamento e avaliação sistemáticos do progresso educacional; Participação de atividades extraclases; Participação de reuniões pedagógicas e administrativas; Contribuição para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar atividades correlatas à educação no que tange seu campo de atuação.
<b>Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Artes</b>	Licenciatura em Artes	Exercer a docência; Realizar atividades concernentes à sua área de habilitação e competência profissional que envolva: Regência ao público, ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; Elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; Articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação; Participação na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participação e, ou, assessoramento na implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação; Organização de registros de observações das crianças; Acompanhamento e avaliação sistemáticos do progresso educacional; Participação de atividades extraclases; Participação de reuniões pedagógicas e administrativas; Contribuição para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar atividades correlatas à educação no que tange seu campo de atuação.
<b>Professor Pleno II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Antropologia</b>	Licenciatura em Antropologia; ou Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Antropologia na Educação Básica ou na Educação Indígena e/ou Educação Quilombola	Exercer a docência; Realizar atividades concernentes à sua área de habilitação e competência profissional que envolva: Regência ao público, ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; Elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; Articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação; Participação na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participação e, ou, assessoramento na implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação; Organização de registros de observações das crianças; Acompanhamento e avaliação sistemáticos do progresso educacional; Participação de atividades extraclases; Participação de reuniões pedagógicas e administrativas; Contribuição para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar atividades correlatas à educação no que tange seu campo de atuação.
<b>Intérprete de Libras</b>	Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras; ou Cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, e	Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa. Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares. Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensin. Atuar no apoio à acessibilidade aos

	que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa; ou Curso superior de em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras -Libras.	serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas. Prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.
<b>Fonoaudiólogo</b>	Graduação em Fonoaudiologia	Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliar pacientes e clientes; realizar diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnicas científicas através de realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos
<b>Assistente Social</b>	Graduação em Serviço Social	Contribuir para o ingresso, retorno, permanência e sucesso do estudante, desenvolvendo ações de intervenções para minimizar os impactos dos problemas sociais que interferem no processo de escolarização; Desenvolver estratégias para estimular a participação da família na escola e no processo educativo dos(as) estudantes; Realizar ações que contribuam para o acolhimento e a permanência dos(as) estudantes no ambiente escolar; Participar das reuniões promovidas pela escola sempre que necessário; Elaborar relatórios das intervenções realizadas, que subsidiem a formulação de políticas públicas de educação; promover ações que estimulem a participação dos(as) estudantes no ambiente escolar e o protagonismo juvenil. Garantir orientações à comunidade escolar quanto à importância do respeito e clareza dos direitos e deveres individuais e coletivos nas relações de ensino de aprendizagem e na formação do cidadão. Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes; promover ações de acessibilidade.
<b>Psicólogo</b>	Graduação em Psicologia	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de áreas e afins.
<b>Psicopedagogo Clínico</b>	Graduação em Psicopedagogia; ou Psicologia, Pedagogia ou qualquer	Avaliação diagnóstica: Identificar dificuldades de aprendizagem e distúrbios relacionados, através de testes e métodos específicos. Análise de histórico escolar: Revisar o



	Licenciatura, desde que possua no mínimo pós-graduação <i>lato sensu</i> em Psicopedagogia	desempenho acadêmico do aluno e identificar padrões ou problemas recorrentes. Planos de intervenção: Desenvolver estratégias personalizadas para facilitar o aprendizado. Acompanhamento individual: Oferecer suporte direto aos alunos. Orientação aos educadores: Colaborar para adaptar o ensino. Proposição de intervenção: Sugerir mudanças no currículo, no projeto político pedagógico, na metodologia de ensino do professor.
<b>Motorista de Transporte Escolar</b>	Ensino Médio Completo, CNH de categoria “D” ou “E” e curso especializado em motorista de transporte escolar regulamentado pelo CONTRAN	Verificar periodicamente o nível e vida útil dos óleos lubrificantes e hidráulico, a calibragem e vida útil dos pneus, pneu reserva, e ferramentas indispensáveis; Usar impreterivelmente, os equipamentos de segurança do veículo; Comunicar ao Secretário ou Gerente de Transportes, falhas detectadas ou defeitos constatados no veículo; Manter-se informado da legislação de Trânsito vigente; Participar de cursos especiais para condutores de veículos escolares; Cumprir fielmente os plantões ou escalas ao qual lhe for confiado; Responsabilizar-se pelas condições permanentes de uso do veículo somente a serviço da Administração; Manter a Carteira de habilitação sempre atualizada; Inspeção e comunicação, quando necessário do estado de conservação de todos os acessórios e equipamentos de segurança.



## ANEXO VII - FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

EU, \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_ no concurso público municipal de Brejo Santo-CE, Edital \_\_\_\_\_/2025, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, número de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fim de participação no certame que sou:

Negro, de cor:

Preta

Parda

Indígena

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

---

---

---

---

---

Declaro que estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente ingresso no cargo público decorrente de eventual aprovação, estou sujeito a perder a vaga e responder por conduta criminosa prevista no artigo 299 do Código Penal.

Local e data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato

## ANEXO VIII – PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO: DESCRITIVO DAS FALTAS

### Faltas Eliminatórias

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio-fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar na contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no CTB.

### Faltas Graves (50 pontos negativos)

- Desobedecer a sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou em parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave prevista no CTB.

### Faltas Médias (30 pontos negativos)

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local da circulação do veículo e do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza média prevista no CTB.



**Faltas Leves (15 pontos negativos)**

- Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou interpretar corretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida com o veículo engrenado, mesmo com o pé na embreagem;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer infração de natureza leve prevista no CTB.